DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de novembro de 1972 — ANO V - Nº 180

CAESB SE REUNIRÁ DIA 7 EM ASSEMBLÉIA GERAL

O aumento de capital social, com aproveitamento de reservas e correção monetária do ativo imobilizado, será o principal assunto a ser tratado pela assembléia geral extraordinária da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, que estará reunida no próximo dia 7.

A reunião será às 15 horas, na sede da CAESB, localizada no Setor Comercial-Sul, obedecendo à convocação feita pelo Superintendente Lúcio Gomide Loures.

Da ordem do dia para discussão constam, também, eleição de diretor e assuntos diversos.

Detur promove no Natal o Concurso de Vitrinas

As inscrições para o Concurso de Vitrinas com decoração de Natal, instituído pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal, estarão abertas até o dia 15 de dezembro próximo. Os interessados deverão se dirigir à sala 404 do Edifício Venâncio IV, das 14 às 18 horas.

Poderão participar todas as firmas comerciais devidamente regularizadas junto ao Governo do Distrito Federal, estando o julgamento previsto para o dia 21 de dezembro, às 16 horas. Serão considerados os critérios de luxo, originalidade e bom-gosto.

As firmas classificadas em 1o. e 2o. lugares serão ofeparecidos prêmios no valor de tres mil cruzeiros e de um mil e quinhentos cruzeiros, respectivamente. Aos três primeiros colocados serão também oferecidos os troféus "Associação Comercial do Distrito Federal", "Federação do Comércio" e "Clube dos Diretores Lojistas".

OUTRAS PROMOÇÕES- Faz parte ainda das promoções do Detur para o próximo Natal a montagem de um presépio vivo junto à fonte luminosa, durante os dias 23, 24 e 25 de dezembro.

Receberão iluminação especial a Estação Rodoviária de Brasília e a Torre de Televisão, que será transformada em gigantesca árvore de Natal.(BI)

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-O CONVENIENTEMENTE

PRINCESA MARIA BEATRIZ SAVÓIA - Dizendo de seu contentamento por conhecer Brasília, a filha do ex-Rei Umberto da Itália, Princesa Maria Beatriz Savóia, esteve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira. A. Princesa mostrou-se interessada nos vários aspectos da Capital do Brasil, seu crescimento, suas condições socio-econômicas e sua população. O Governador, na oportunidade, comentou sobre a construção da sede da Embaixada da Itália no Distrito Federal, elogiando a obra, cujo projeto é do famoso Arquiteto italiano Antônio Nervi (R)

Dia Nacional de Ação de Graças

Solene "Te Dem", pela passagem do Dia Nacional de Ação de Graças, foi celebrado na Catedral de Brasília. O oficiante foi o Cônego Afonso Hammes e o ato contou com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira e família; Comandantes Militares de Brasília; Representantes Diplomáticos; Parlamentares; Secretariado de Estado do GDF; funcionários, estudantes, representantes de instituições religiosas e grande número de populares. A leitura da Primeira Epístola de São Paulo aos Coríntios foi feita pelo Sr. Cid Ferreira Lopes Filho, Secretário de Administração do GDF

Estação Ferroviária de Brasília terá os mais modernos terminais

Os trabalhos de construção da Estação Ferroviária de Brasília foram iniciados pelo Departamento de Edificações da Novacap. O contrato para a sua execução foi assinado entre a Novacap e a firma empreiteira, devendo a obra estar concluida nos próximos dois anos.

Caberá ao DE a fiscalização dos trabalhos durante a construção, mediante orientação técnica de representantes do Departamento Nacional de Estadas de Ferro e do Ministério dos Transportes.

O projeto da Estação Ferroviária do DF foi elaborado pelo DNEF, apresentando os mais modernos sistemas de terminais ferroviários e várias outras inovações em obras do gênero.

Pela Novacap firmou o contrato de construção o Superintendente Delpho Pereira de Almeida, cabendo ao Sr. Augusto Leone assinar pela firma empreiteira. Representando o Ministério dos Transportes, esteve presente o Sr. José Menezes Senna, subsecretário daquela Pasta. (BI)

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

N.B. se prepara para festas do décimo-sexto aniversário

O Núcleo Bandeirante vai festejar o seu XVI aniversário de fundação no próximo mês.

A programação festiva está sendo elaborada por comissão presidida pelo Sr. Fauzi Nacfur e conta com representantes dos diversos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal naquela cidade-satélite, bem como de entidades de classe e líderes da comunidade.

O Sr. Jorge Cauhy Junior, representante da Associação Comercial do DF no Núcleo Bandeirante, distribuiu circular ao comércio e indústria locais solicitando a colaboração do empresariado, para os festejos do aniversário daquela cidade satélite.

FSS construirá Centro Social na Ceilândia

Um Centro de Desenvolvimento Social será construído pela Fundação do Serviço Social na Ceilândia, visando ao melhor atendimento daquela comunidade. As obras serão iniciadas nos próximos dias, devendo ser concluídas no prazo de noventa dias.

O Centro, será composto de dezesseis salas, copa, instalações sanitárias, tudo em estrutura metálica e tijolo aparente, ocupando uma área de 440 metros quadrados.

O contrato para a execução total das obras foi firmado entre a FSS e uma firma empreiteira, com os trabalhos orçados em duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos. (BI)

ATUALIZAÇÃO DE ALUGUEL EM ATRASO PODERÁ SER FEITA SEM MULTA: SHIS

Ficarão dispensados do pagamento de multa todos os compradores de imóveis da SHIS que efetuarem o recolhimento de prestações atrasadas no período de 1o. a 31 de dezembro de 1972.

A determinação é do Diretor-Superintendente da SHIS, Sr. Waldoir Menezes Ferreira, visando a proporcionar melhores condições aos compradores para que regularizem seus compromissos para com a empresa.

DIRETOR DO MEC VISITA GINÁSIO E AUTÓDROMO - As obras do Ginásio de Esportes e do Autódromo de Brasília foram mostradas pelo Governador Hélio Prates da Silveira ao Coronel Eric Tinoco Marques, Diretor do Departamento de Educação Física e Esportes do Ministério da Educação e Cultura. O Diretor daquele Departamento do MEC mostrou-se admirado pelo trabalho que vem sendo executado pelo GDF, tecendo elogios, principalmente, ao Ginásio de Esportes, que deverá ser um dos maiores e mais modernos do Brasil. Acompanhavam o Governador o Diretor do DEFER, Sr. Paulo Antunes de Souza; o Chefe do Gabinete Civil do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira; e o Sr. João Luiz de Paula, Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal (R)

Cinema

OS 300 DE ESPARTA. (The 300 Spartans) - Filme épico com Richard Egan e Sir Ralph Richardson. No Cine Brasília às 15:00, 17:15, 19:30 e 21:45 horas. Censura 10 anos.

EU TRANSO... ELA TRANSA - "Um drama burguês vestido de humor" - disse o autor deste filme definindo-o. Pedro Camargo, o diretor, fêz o roteiro à base da peça "Copacabana S/A" de J. Gama com Jorge Dória, Sandra Barsotti e Marcos Paulo. Música de Carlos Lira. Cine Atlântida às 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas. Censura 18 anos.

A GRANDE ESPERANÇA BRANCA. (The Great White Hope) - Direção de Martin Ritt, com James Earl Jones, Jane Alexander, Lou Gilbert, Joel Fluellen e Chester Morris. Roteiro estraído da peça teatral de Howard Sackler. Canção "Let Me Hold You in My Arms Tonight", escrita e interpretada por Jesse Fuller. O filme aborda o drama racial dos Estados Unidos, quando um campeão mundial de peso-pesado negro se apaixona por uma branca. No Cine Cultura às 14:00, 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas. Censura 18 anos.

O GRANDE GOZADOR - Direção de Vitor Di Melo, com Cláudio Cavalcanti, Dilma Loes, Sandra Barsoti. Aventuras amorosas de um jovem e suas frustrações. Cine Karim às 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas. Censura 18 anos.

AVENTURA NA ESTRADA AO SOL. (La Poudre d'Escampette) - Um filme de Philipe de Broca, um diretor de "nouvelle vague" especialista em filmes de aventuras movimentadas. Esta passa-se na Líbia, durante a Segunda Guerra, quando um incidente aproxima três pessoas de temperamentos vários. Reúne no elenco Marlene Jobert (estrelinha sardenta que vem dominando a tela francesa), Michel Picolli e Michael York. Cine Espacial às 21:00 horas. Cencura livre. O mesmo filme no Cine Nacional às 20:00 e 22:00 horas.

A ULTIMA SESSÃO DE CINEMA - Direção de Peter Bogdanovich, com Timothy Botoms, Jeff Bridges e Ellen Burstyn. Nesse único filme norte-americano em preto e branco em muitos anos, Peter Bogdanovich reconstitui o momento exato do esfacelamento do mito cinematográfico subistituido pela TV. Fotografia de Robert Surtees. Cine Karim, às 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas. Censura 14 anos.

DESTINO DE UMA PAIXÃO. (Jane Eyre) - Delber Mann, diretor americano, é o autor desta nova versão do romance de Charlotte Bront, feito na Inglaterra com George C. Scott e Susannah York como os intérpretes principais. Cine Venâncio Jr., às 14:30, 16:30, 20:00 e 22:00 horas. Censura Livre.

Mobral entregou 180 certificados de alfabetização

O Movimento Brasileiro de Alfabetizaço entregou 180 certificados de conclusão de curso, no Núcleo Bandeirante.

A solenidade foi realizada no Centro de Desenvolmento Social daquela cidade-satélite, tendo como paraninfo da turma o Administrador Gérson Monteiro Guimarães.

Na ocasião discursaram os Srs. Luiz Barbosa da Silva, orador da turma, Professora Sandra Cavalheiro, Coordenadora do Mobral no N.B., Jorge Cahuy Júnior, representante da Associação Comercial, José Machessuma, Presidente do Mobral no Núcleo Bandeirante, e o paraninfo.

Presentes ainda, entre outras autoridades, o Professor Almon Botelho Alvarenga, Coordenador do Mobral no Distrito Federal e esposa.

Após a cerimônia foi cortado um bolo que tinha, como motivo, a bandeira do MOBRAL-DF.(BI)

Braslândia tem novo cemitério.

Com cerimônia simples, incluindo ato religioso, foi entregue, à Fundação das Pioneiras Sociais o novo cemitério da cidade-satélite de Brazlândia. O novo campo santo foi concluído pela Secretaria de Serviços Públicos, com a colaboração da Administração Regional do local.

Preparado em área especial de 90 mil metros quadrados, nas proximidades da nova cidade, o cemitério conta com moderna capela para velório, dependências para administração e sanitários. Está totalmente cercado e demarcado por quadras e já conta com um cruzeiro erguido.

Com a presença dos Secretários de Serviços Públicos e de Governo, respectivamente srs. Paulo Fonseca Viana e Joiro Gomes da Silva, foi realizada a cerimônia de entrega. Estiveram também presentes o Administrador Regional de Brazlândia, Sr. Antônio Walmir Campelo Bezerra, e outras autoridades, representando a comunidade.

Logo após a cerimônia, o novo campo santo foi entregue oficialmente pelas autoridades do Gverno do Distrito Federal ao delegado regional, em Brasília, da Fundação das Pioneiras Sociais, coronel Geraldo da Silva Rocha. Esta Fundação é encarregada de administrar todos os cemitérios do Distrito Federral. (BI)

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12° andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00 , número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

LOJAS NO GUARÁ II - Será iniciada ainda esta semana a construção de 40 lojas comerciais no Guará II. O contrato para a execução das obras foi firmado (foto) pelo Superintendente da SHIS, Engenheiro Waldoir Menezes, com a firma empreiteira, representada pela Sra. Lia Rodrigues Moutinho. As lojas foram projetadas pela SHIS em três modelos e deverão estar prontas dentro de 120 dias. As lojas do modelo A terão subsolo e mezanino, com acabamento de primeira. As dos modelos B e C obedecerão a mesma planta das do tipo A, mas não terão subsolo (RA)

Moderno Centro de Pesquisa será construído pela Caesb

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília iniciará, brevemente, a construção do Centro de Pesquisas Sanitárias que, dotado do mais moderno equipamento, permitirá a análise de água e esgotos, bem como a realização de complexos estudos relativos à poluição.

O planejamento do Centro foi feito pelo Instituto Britânico de Águas, que enviou recentemente a Brasília uma equipe de técnicos. O relatório, encaminhado pela Embaixada Britânica ao Ministério das Relações Exteriores, já foi estregue à Superintendência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

Graças à colaboração do Governo Britânico, este relatório foi executado sem ônus para o Governo do Distrito Federal, havendo entendimentos, no momento, para que a colaboração técnica persista durante a execução da obra e a operação do laboratório. (BI)

MAIS LEITE PARA BRASILIA- A instalação de um posto de resfriamento de leite, na cidade Goiana de Cristalina, foi solicitada ao Secretário Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, da Agricultura e Produção, durante encontro com o Prefeito Antônio Boa Sorte e outras autoridades daquele município do Estado de Goiás. A reivindicação, que visa a reforçar o abastecimento de leite da Capital da República, teve ampla acolhida pelo titular da SAP, que determinou imediatas providências no sentido de que seja iniciada a construção do posto de resfriamento, que terá capacidade inicial de 5 mil litros. Durante a reunião, foram debatidos ainda assuntos relacionados com a produção agrícola da região. Participaram do encontro os Srs. Cordelino Lopes, Presidente do Sindicato Rural de Cristalina; Hermano de Oliveira Melo e José Jorge dos Santos, Diretores da Cooperativa Agropecuária de Cristalina; Abdon Soares de Miranda, Extensionista da ACAR-GO, e Fernando Ferreira Barros, Secretário-Executivo da ACAR-DF (R)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2.106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

Altera o Orçamento da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964 e o que consta no Processo nº 5 558/72,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.106 /72 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - C A E S B

RECEITA — CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA — PROGRAMA - PROJETOS E ATIVIDADES	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		PROGRAMA 14 - Saúde e Saneamento	
1.3.0.00 - Receita Industrial	19.900.000	SUBPROGRAMA 01 - Administração	
		CAESB-101 - Obras Civis	800.000
		CAESB-201 - Manutenção das Atividades da CAESB	21.545.000
		SUBPROGRAMA - 02 - Estudos e Pesquisas	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.390.000	CAESB-103 - Estudos e Projetos Diversos	150.000
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 09 - Abastecimento d'água	
2.1.0.00 - Operações de Crédito e Financiamento FUNDEFE	30.000.000	CAESB-1.048 - Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais	23.772.000
2.2.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	195.000		
2.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		CAESB-1.049 - Sistema do Rio Descoberto	24.662.000
Auxílio - G D F	20.062.000	SUBPROGRAMA - 10 - Sistema de Esgotos	
2.5.0.00 - Outras Receitas de Capital	4.882.000	CAESB/1N057 - Ampliação do Sistema de Esgotos-Sanitários	7.500.000
TOTAL.....	78.429.000	TOTAL.....	78.429.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.106 /72 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - C A E S B

Em CR$ 1.000

PROJETOS E ATIVIDADES — CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS — G. D. F.	R. PRÓPRIOS	FINANCIAMENTO FUNDEFE	B R B	B J h	TOTAL
1.048	Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais	9.000	772	14.000	-	-	23.772
1.049	Sistema do Rio Descoberto	10.662	-	14.000	-	-	24.662
201	Manutenção das Atividades da CAESB	-	21.545	-	-	-	21.545
101	Obras Civis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília	-	800	-	-	-	800
1N 057	Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	400	5.250	1.850	-	-	7.500
103	Estudos e Projetos Diversos	-	-	150	-	-	150
	TOTAIS	20.062	28.367	30.000	-	-	78.429

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.106 /72 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - C A E S B

EM CR$ 1.000

PROJETOS/ATIVIDADES	ELEMENTOS 3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	TOTAL
1.048 - Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais.....										23.772					23.772
1.049 - Sistema do Rio Descoberto.....										24.662					24.662
201 - Manutenção das Atividades da CAESB..	7.700	1.500	4.150	68	200	350	2.850	1.500	100	-	545	150	32	2.400	21.545
101 - Obras Civis da CAESB.....										800					800
1N057 - Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários.....										7.500					7.500
103 - Estudos e Projetos Diversos										150					150
TOTAIS	7.700	1.500	4.150	68	200	350	2.850	1.500	100	56.884	545	150	32	2.400	73.429

DECRETO Nº 2.107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972.

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 19.734/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972.

84º da República e 13º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.107 /72 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - F H D F

PROJETOS - ATIVIDADES — DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS 3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	TOTAL
FHDF 2038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares do Distrito Federal.....	63.000.000	19.405.000	5.347.000	313.000	750.000	13.090.000	3.000.000				104.905.000
FHDF 1045 Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares.....								2.171.000	1.308.000	941.000	4.420.000
FHDF 1046 Conclusão do Hospital Distrital de Taguatinga.....									600.000	400.000	1.000.000
FHDF 1047 Conclusão do Hospital Distrital de Brazlândia.....								550.000	300.000	200.000	1.050.000
FHDF 1044 Construção e Inst. de Postos de Saúde								370.000	305.672	195.788	871.460
TOTAIS	63.000.000	19.405.000	5.347.000	313.000	750.000	13.090.000	3.000.000	3.091.000	2.513.672	1.736.788	112.246.460

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.107 /72 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - F H D F

RECEITA — CATEGORIAS ECONÔMICAS	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA — PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADES - PROJETOS	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		PROGRAMA 14 - Saúde e Saneamento	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	33.500.000	SUBPROGRAMA 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		FHDF 1044 - Construção e Instalação de Postos de Saúde.....	871.460
Governo do Distrito Federal	78.929.000	SUBPROGRAMA 05 - Assistência Hospitalar Geral	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.871.460	FHDF 2038 - Manutenção das Atividades Médico Hospitalares do Distrito Federal.....	104.905.000
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		FHDF 1045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades-Hospitalares e Serviços Auxiliares.....	4.420.000
2.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.2.00 - Governo do Distrito Federal	6.470.000	FHDF 1046 - Conclusão do Hospital Distrital de Taguatinga	1.000.000
		FHDF 1047 - Conclusão do Hospital Distrital de Brazlândia.....	1.050.000
TOTAIS	112.246.460	TOTAIS	112.246.460

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.107 /72 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - F H D F

PROJETOS - ATIVIDADES	ORIGEM DOS RECURSOS — G D F	PRÓPRIOS	TOTAL
FHDF 2038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares do Distrito Federal.....	66.905.000	38.000.000	104.905.000
FHDF 1045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços - Auxiliares.....	4.420.000		4.420.000
FHDF 1046 - Conclusão do Hospital Distrital de Taguatinga.....	1.000.000		1.000.000
FHDF 1047 - Conclusão do Hospital Distrital de Brazlândia	1.050.000		1.050.000
FHDF 1044 - Construção e Instalação de Postos de Saúde		871.460	871.460
TOTAIS	73.375.000	38.871.460	112.246.460

DECRETO Nº. 2.108/72 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º., item II da Lei 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23.513/72,

D E C R E T A

Art. 1º. -Fica aberto ao Departamento de Turismo do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social 20.000,00

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social 45.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º., item III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do próprio Departamento de Turismo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Art. 3º. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração

Art. 4º. - O crédito suplementar de que trata o presente Decreto integra o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 4º. Trimestre.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

84º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO Nº. 2109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1972

Incumbe a Fundação Educacional do Distrito Federal de executar o convênio celebrado em 29-09-72, entre o Ministério da Educação e Cultura e o Distrito Federal, para aplicação dos recursos provenientes da quota federal do Salário-Educação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fundação Educacional do Distrito Federal, órgão integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, incumbida de executar o convênio celebrado em 29-09-72 entre este Governo e o Ministério da Educação e Cultura para aplicação dos recursos provenientes da quota federal do Salário-Educação.

Art. 2º - Respeitadas a legislação própria e as exigências do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura, a Fundação poderá propor as alterações que porventura venham a se tornar indispensáveis à perfeita execução do Plano de Aplicação dos recursos consignados no convênio a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - A prestação de contas da verba do convênio de que trata o Art. 1º se subordina às exigências do Ministério da Educação e Cultura e será feita diretamente ao Departamento de Ensino Fundamental do mesmo Ministério.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDSON PEDROSA GODOI, matrícula nº 17.940, da Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Comunicações, Documentação e Arquivo, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brazlândia.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARCELO MONTEIRO SOARES, matrícula nº 14.380, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Elaboração Estatística, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1.972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 24.542/72
INTERESSADO: HONÓRIO LOBO NETTO.
MAT.: 13.256
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado de Goiás)
Senhor Governador,
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 20 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de novembro de 1.972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100.477/71
INTERESSADO: EFY DE PAULA MOREIRA
MAT.: 83.252
ASSUNTO: Prorrogação de requisição
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Escelência seja prorrogado o prazo de requisição da servidora EFY DE PAULA MOREIRA, Professora da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 83.252, para o exercício de 1972, mantidas as condições iniciais, já que a requisição da mesma como Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal já foi prorrogada até 31 de dezembro de 1.972.
Brasília, 10 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 21 de novembro de 1.972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 101.396/72
INTERESSADO: SANSÃO FERREIRA FREITAS
MAT.: 2.916
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA).
Senhor Governador,
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 14 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 21 de novembro de 1.972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº:- 101.158/72
INTERESSADA: WILMA MATUSIAK SENNA, CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL)
Senhor Governador,
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, da servidor WILMA MATUSIAK SENNA, Professora de 1º Grau, contrato nº 05469, inscrição nº 82.531, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sem prejuízos dos seus salários.
Brasília, 14 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 21 de novembro de 1.972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 22.135/72
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA
MAT.: 01499-FHDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA, Atendente, matrícula nº 01499, da Tabela de Empregos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços ao Conselho de Segurança Nacional, sem prejuízos dos seus salários, até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 14 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 21 de novembro de 1.972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 904.311/72
INTERESSADO: GERALDO ISMAEL ROCHA
MAT.: 90228-FZDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Fundação Nacional do Indio - FUNAI)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento de GERALDO ISMAEL ROCHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 90.228, da Tabela de Empregos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, regido pela C.L.T., com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 10 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 21 de novembro de 1.972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Fernando Ozório Filho, Atendente, nível 09, matrícula nº 7733, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, prevista pelo artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder à servidora Izelina Cardoso de Oliveira, Serviçal, nível 5, matrícula nº 16894, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1.970, a partiu de 06 de outubro de 1.972.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1.972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar a servidora Enaide Castelo Branco Freaza, Auxiliar de Administração, matrícula nº 18026, para substituir a servidora Mirian Freitas Costa, Escrevente Datilógrafa, nível 07, matrícula nº 12270, exercendo a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Gabinete do Governador, em suas férias relativas ao ano de 1971, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, com direito à gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

Autorizar Paulo José Martins dos Santos, Major CB, Chefe do Serviço de Transportes, matrícula 17903, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 48, incisos II e IX, do Decreto nº 1.844, de 10 de novembro de 1971,

RESOLVE,

Designar o 2º Tenente CB Antônio Carlos Godinho Vieira, matrícula nº 18024, para substituir o Major CB Paulo José Martins dos Santos, Chefe do Serviço de Transportes, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 1972.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 48, incisos II e IX, do Decreto nº 1.844, de 10 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Designar o Major Joaquim Barbosa, Subchefe do Gabinete Militar, matrícula nº 17689, para substituir o Chefe do Gabinete Militar, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 1.972.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1972

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1.747, da mesma data,

RESOLVE:

Autorizar os funcionários WALDYR DE CARVALHOS THIESSEN, Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, símbolo EC-03, matrícula nº 012, JOSÉ ANTONIO GALATI, Diretor da Divisão de Pesquisa e Formação, símbolo EC-03, matrícula nº 071, e HELIO FRANCISCO BORGES, Professor de Educação Física, símbolo EP-22, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro - GB, a serviço deste Departamento, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 1.972.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1.972

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/72
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo I, artigo 18, inciso V de 12.07.71.

RESOLVE:

Dispensar Raimundo Anes Pereira, Aux. Administração I, EP-08, de Chefe Substituto do Anexo I, e designá-lo Chefe Substituto do Anexo IV da Divisão de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Interessado: Odilio dos Santos
Processo: 381863/72
Assunto: Solicita salário de família pela sua dependente SELMA ANA DOS SANTOS
DESPACHO:
Concedo a partir de novembro de 1972 conforme Lei nº. 1711, artigo nº. 138, de 28.10.52.
SERVIDOR: Willian Alves Batista
MATRICULA: 13360
ASSUNTO: Licença Médica de acordo com os art.s 123-97 e 98 da lei 1711 de 28.10.52, concedida no período de 23.10.72 a 20.01.73.

TEREZINHA VIANNA GONÇALVES
Chefe da Seção do Pessoal
DETUR — G.D.F.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.972.
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
AUTORIZAR MARGARIDO DA COSTA MACHADO, Matrícula 8247, Chefe do Serviço Médico, Símbolo FC-5, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal-SEA, JOSÉ DE SOUZA BARROS, Médico, nível 22-B, matrícula nº 5.651, do QPPDF e JOSÉ MARIA DUARTE, Médico, nível 22-B, matrícula nº 15667 do QPPDF, todos lotados no Serviço Médico - DP-CSP-SEA, a viajarem a Belo Horizonte-MG, no período de 24 a 25 de novembro de 1972, a serviço desta Secretaria.
Brasília, 17 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.972
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
DISPENSAR RUBENS FERREIRA SANT'ANA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 11.565, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Catalogação e Referência, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria, por ter sido extinta a referida função.
Brasília, 22 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.972
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
DESIGNAR RUBENS FERREIRA SANT'ANA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 11.565, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Documentação, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.
Brasília, 22 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 24 236/72
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
DESPACHO:Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma IBM DO BRASIL - INDUSTRIA , MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA., para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 305,93 (trezentos e cinco cruzeiros e noventa e três centavos).
Brasília, 14 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 23.533/72
INTERESSADO, CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de DANIRO ADOLFO WAHRENDORFF, AMILCAR JIRAN ZILLER e RAIMUNDO GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor total de Cr$ 1 800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).
Brasília, 14 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº. 23 179/72
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DO MICROFILME: PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FARIA e FABIO SALIBA no curso de Instrução à Sistemática do Microfilme, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Brasília, 7 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administracão

PROCESSO Nº. 24 237/72
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de AMILCAR JIRAN ZILLER, ANTONIO NAZARETH PONTES TAVERNARD, DANIRO ADOLFO WAHRENDORFF, GILKA FERREIRA DE AZEVEDO, MARIA HELENA THEREZINHA AVERSA AZEVEDO, ONIZIA DE FATIMA ASSUNÇAO e RAIMUNDO GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor total de Cr$ 9 200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros).
Brasília, 17 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº. 23 061/72
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de ANTONIO JANSEN DE MELO, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos cruzeiros).
Brasília, 31 de outubro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo nº: 22.745/72
Interessado: JOAQUIM SEVERINO CARLOS
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome de JOAQUIM SEVERINO CARLOS, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
Brasília, 31 de outubro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo nº: 22.121/72
Interessado: MARCILIO VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para aquisição de gêneros alimentícios a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome de MARCILIO VIEIRA DOS SANTOS, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).
Brasília, 25 de outubro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo nº: 22.224/72
Interessado: MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
DESPACHO: Nos termos da alínea "F", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para aquisição de gêneros alimentícios a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, para aplicação do adiantamento em nome da servidora MARIA DE NAZARETH LIMA MELO, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
Brasília, 18 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo nº: 20.672/72
Interessado: ELZA MARIA GOMES DE ARAUJO
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1972, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento em nome de ELZA MARIA GOMES DE ARAUJO, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros).
Brasília, 17 de outubro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo nº: 19.853/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Pessoal
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma FRANCISCO OLIVEIRA DE BARROS - DETEMA - Departamento Técnico de Máquinas para Escritório, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros).
Brasília, 24 de outubro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 15.485/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 4, diretamente da firma WHO'S WHO IN BRAZIL EDITORIAL LTDA, no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Em 10 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 23.428/72
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 5, diretamente da firma NG-MAQUINAS E EQUIPAMENNTOS PARA ESCRITORIO S/A, no valor de Cr$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez cruzeiros).
Em 10 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 839.268/72
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 5, diretamente da firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA, no valor de Cr$ 156,10 (cento e cincoenta e seis cruzeiros e dez centavos).
Em 10 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 101.488/72
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 5, diretamente da firma INDAIA - AGUAS MINERAIS S/A, no valor de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros).
Em 14 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 840.671/72
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-RA/IV - BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703, de 31/5/71, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, aleterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 1718, de 16/6/71, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 8, diretamente do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA-FZDF, no valor de Cr$ 2.450,50 (dois mil, quatrocentos e cincoenta cruzeiros e cincoenta centavos) e com base no art. 3º, inciso II, alínea "c", do mesmo diploma legal, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 9, diretamente da firma PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, no valor de Cr$ 750,00 (setecentos e cincoenta cruzeiros).

Em 14 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

DP- SERVIÇO DE DADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS
Despacho:- CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971:-
Proc. no. 839243/72
Nome:- ALVINO CESAR AMARAL
Cargo: Zelador
Relativo ao decênio de: 01.06.62 a 14.09.72
Matrícula: 1.051/SEG
Nível: 07
Proc. No. 904419/72
Nome: TASSO DOMINGUES VIEIRA
Cargo: Ass. de Administração
Mat. 13.890/SSP
Nível 17-A
Relativo ao decênio de:- 24.04.62 a 20.04.72
Proc. no. 904463/72
Mat. 15.021/SVO
Nome:- EXPEDITO RODRIGUES LIMA
Nível: 08-A
Cargo: Escriturário
Relativo ao decênio de:- 12.12.61 a 09.12.71.
Proc. no. 24391/72
Mat. 1.913/SEF
Nome:- BALDUR MEURER DA COSTA
Cargo: Agente Fiscal de Tributos"A"
Relativo ao decênio de:- 01.04.62 a 19.04.72.
Proc. no. 23410/72
Nome: GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO
Mat. 12.004/SAP
Nível: 21
Cargo: Engenheiro
Relativo ao decênio de:- 16.07.62 a 18.10.72.
Proc. no. 24456/72
Nome:- JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Mat. 2.133/SEA
~~Nível:~~
Cargo Tes. Aux. de 1a. Categoria
Relativo ao decênio de:- 06.07.62 a 16.08.72.
Proc. no. 904552/72
Matrícula: 9.880/SVO
Nome:- PEDRO XAVIER DE PAULA
Nível- 10-C
Cargo Apontador Fiscal
Relativo ao decênio de:- 01.04.60 a 12.05.70.
Proc. No. 970485/72
Nome: OSMAR CAMPELO DE MELO
Mat. 11.973/SES
Cargo: Carpinteiro
Nível 10-C
Relativo ao decênio de:- 14.09.62 a 10.09.72.
Proc. no. 823056/72
Mat. 9.742/SEG
Nome: ANÍSIO FERNANDES PEREIRA
Nível: 10-C
Cargo: Apontador Fiscal
Relativo ao decênio de:- 01.09.62 a 28.08.72.
Proc. no. 22381/72
Mat. 16.986/SVO
Nome: JACIRA SANTIAGO DE ANDRADE
Nível: 07-B
Cargo: Telefonista
Relativo ao decênio de:- 09.08.61 a 02.10.71.
Proc. no. 22609/72
Nome:- FERNANDO NORMALHO MILLIONS
Mat. 16.043/PRG
Nível- 14-B
Cargo: Of. de Administração
Relativo ao decênio de:- 01.10.62 a 01.10.72.

Proc. no. 342580/72
Nome: ERENITA MARIA DE FREITAS SILVA
Mat. 3.880/SEC
Nível: 05
Cargo: Servente
Relativo ao decênio de:- 01.04.62 a 27.09.72
Proc.no. 23971/72
Nome: PEDRO PARAGUASSÚ LOPES
Matrícula: 12919/SVO
Nível: 05
Cargo: Servente
Relativo ao decênio de:-01.10.62 a 08.10.72
Proc. No. 606784/72
Nome: MÁRIO DA CRUZ DE OLIVEIRA
Mat. 1.168/SEP
Nível: 08
Cargo Guarda de Vigilância
Relativo ao decênio de:- 06.07.62 a 18.08.72.
Proc. no. 341728/72
Nome:- PEDRO LINO DE JESUS
Mat. 3.503/SEC
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de:- 01.09.62 a 21.10.72
Proc. no. 22582/72
Nome: ANTÔNIO EMINERGÍDIO
Mat. 1.274/SSP
Nível: 08-A
Cargo: Motorista
Relativo ao decênio de:- 01.08.62 a 28.07.72
Proc. no. 24138/72
Nome:- RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS
Mat. 15.415/SSP
Cargo: Guarda
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de:- 02.05.62 a 10.09.72
Proc. no. 24240/72
Nome:- NELSON CARDOSO DA SILVA
Mat. 10.866/SEF
Cargo: Aux.Art. de Manutenção
Nível: 05
Relativo ao decênio de:- 01.11.62 a 30.10.72
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens-SCFI-DP
-Substituto-
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro financeiro
DP-CSP
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando o servidor JOÃO BATISTA MARQUEZ DE RESENDE, Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, Símbolo FC-5, matrícula 13.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar com destino às cidades de LUZIANIA, CRISTALINA, PADRE BERNARDO e FORMOSA - Estado de Goiás, em objeto de serviço desta Pasta, no período de 22 a 25 de novembro de 1972.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1972.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretário de Agricultura e Produção

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.972.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7º do Decreto 1.270, de 13/01/70, e tendo em vista o que consta do Processo nº 341654/72 - SEC,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 2º, à ECLÉA TEREZINHA FERNANDES GUAZELLI, Professora do Ensino Primário, matrícula nº 14.364, requisitada do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor-Auxiliar do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, gratificação de representação de Gabinete no valor de 50% sobre o referido símbolo, a contar de 23/06/72.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1.972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

159ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 265/72

PROCESSO Nº. 1811/72 - FCDF

EM 21 de novembro de 1972

ASSUNTO: Programação cinematográfica para novembro de 1972

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a programação cinematográfica para o mês de novembro de 1972, a se realizar no Cine Cultura, nos dias 27, 28, 29 e 30, constante dos filmes "A Grande Esperança Branca", de Martin Ritt, e "Libertação de L.B. Jones", de William Wyler, nos termos da proposta constante do expediente inicial do processo.

PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DIRETOR EXECUTIVO EM EXERCICIO: ROSALVO GOMES CRUZ

159ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 266/72

PROCESSO Nº. 1387/72-FCDF

EM 21 de novembro de 1972

ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL—ALEMANHA—Propõe a realização de exposição do artista plástico ECKEMBERGER

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da exposição do artista plástico ECKEMBERGER, em colaboração com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha de Brasília, na Sala de Exposições da Av. W-3, em período a ser fixado, com despesas em até Cr$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação às fls. 03 do processo.

PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DIRETOR EXECUTIVO— RESPONDENDO: ROSALVO GOMES CRUZ

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do Artigo 17 do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971.

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 10, de 25 de outubro de 1972.

Brasília, 16 de novembro de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº // DE 16 DE OUTUBRO DE 1 972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO MATERIAL - SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras			
3.1.2.0 - Material de Consumo	9.371,22	8.014,20	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	27.750,00	27.750,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	6.689,80	6.689,80	42.454,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA // DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO MOVIMENTAR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - SVO

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	138.978,80	122.978,80	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	4.000,00	4.000,00	
4.1.5.0 - Participação em Const. ou Aumento de Capital em Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	14.000,00	14.000,00	140.978,80
NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
3.2.2.0 - Subvenções Econômicas			
3.2.2.3 - Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP			
01 - Pessoal e Encargos Sociais	11.593.503,00	11.593.503,00	
02 - Outros Custeios	3.576.000,00	3.576.000,00	15.169.503,00
NOV/1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano			
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações - NOVACAP	501.000,00	501.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente	80.000,00	80.000,00	581.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº // DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PESSOAL - SEA

ATIVIDADE ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.417.272,60	1.417.272,60	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	198.654,40	198.654,40	1.615.927,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº // DE // DE NOVEMBRO DE 1 972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - SVO

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
NOV/1.040 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	269.000,00	269.000,00	269.000,00
NOV/1.041 - Urbanização das Cidades Satélites			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00
NOV/1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.614.770,00	2.614.770,00	2.614.770,00
DER/2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF			
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal - DER/DF			
01 - Pessoal e Encargos Sociais	1.663.000,00	1.663.000,00	
02 - Outros Custeios	40.000,00	40.000,00	1.703.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº // DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - SEÇÃO FINANCEIRA - SVO

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
DER/1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF			
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	50.000,00	50.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente	50.000,00	50.000,00	100.000,00
CAESB/1.048 - Distribuição de Água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CAESB/1.049 - Sistema Rio Descoberto			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.074.897,62	2.074.897,62	2.074.897,62
CAESB/1.N.057 - Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	400.000,00	400.000,00	400.000,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

A T A da septingentésima trigésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 730a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Valdoir Menezes Ferreira, Júlio Cesar de Rose, Inácio de Lima Ferreira, Edilson Cid Varela, Antônio Henrique de Carvalho Ellery e Otomar Lopes Cardoso. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Aberta a reunião, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, que passou a relatar os seguintes processos: 1) - Processo nº 30.384/72, referente ao CONVITE nº 074/72-CPL, para execução de serviços de urbanização na SQS 316, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de Tomada de Preços e a realização de Convite, homologando-se o de nº 074/72-CPL e contratando-se com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a execução dos serviços de urbanização da SQS 316, em Brasília, DF, de acordo com a alternativa "b", pelo valor total de Cr$797.701,56, devendo ficar ressalvado que, se antes da assinatura do contrato os ensaios que estão sendo executados pelo DVO permitirem a redução do dimensionamento do pavimento de 0,10m para 0,07m, o valor da proposta baixará para Cr$755.901,56 (alternativa "c"). O prazo para a conclusão dos serviços fica fixado em 105 dias, contado da data da assinatura do contrato." 2) - Nº 33.409/72, que trata da dispensa de Tomada de Preços e autorização para a realização de "convite" para fornecimento e colocação de piso de madeira no Edifício Anexo ao I.N.P.I. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e autoriza à C.P.L. a realizar licitação por "convite", para fornecimento e colocação de piso de madeira na obra do Edifício Anexo ao I.N.P.I." 3) - Nº 32.770/72, em que a Cº.A.U. solicita autorização para a criação da área destinada à C.E.B., conforme assinalado em vermelho no Desenho SRIA PR - 1/5 (QE-20). Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza a criação da área solicitada, devendo o original e cópias retornarem ao Conselho para autenticação." 4) - Nº 31.027/72, onde a Cº.A.U. encaminha estudos preliminares, referentes às BANCAS DE JORNAIS da cidade satélite do Gama. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, aprova os estudos apresentados, devendo os originais e cópias retornarem ao Conselho para autenticação". 5) - Nº 33.168/72, em que a Cº.A.U. apresenta proposta de transformação dos lotes 17 e 18 do Trecho QL-0/5 - SHI-Sul, conforme assinalado em vermelho na PLANTA PR-10/1, a fim de atender pedido de ISRAEL PINHEIRO FILHO. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza a modificação solicitada, sendo que a PLANTA que deverá ser retificada é a S/N do SHI-Sul, Trechos B-A-0-1 a 5, registrada em Cartório, devendo todos os gastos decorrentes da alteração serem cobrados ao requerente por ocasião da competente escritura e não cabendo ao mesmo qualquer indenização pela nesga de terras diminuída. O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação." 6) - Nº 31.550/72, referente ao CONVITE nº 078/72-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, das fundações do CLUBE DOS OFICIAIS DA MARINHA, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida pelo Comando Naval de Brasília para início da obra e ainda levando-se em conta o pequeno número de firmas especializadas no ramo, inscritas nesta Companhia, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a licitação por CONVITE, realizada pela CPL, contratando-se, consequentemente com a firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA., a execução das fundações para a sede do Clube dos Oficiais da Marinha, em Brasília, DF, dando-se ao contrato o valor global de Cr$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, ficando como parte integrante do contrato a Carta-convite nº 078/72-CPL e a retificação constante de fls. 17 do presente processo." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, que relatou os seguintes processos: 7) - Nº 34.826/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta para fornecimento de ferro e de serviço de armação no preparo das estruturas do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços e homologa o "convite" realizado pela 6a. REO/29DEO do Departamento de Edificações, aprovando a proposta (1a. opção) da firma FERRO TÉCNICO S/A, para o fornecimento e colocação de ferragem na obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, dando-se ao contrato o valor estimativo de Cr$92.026,29 (noventa e dois mil, vinte e seis cruzeiros e vinte e nove centavos) com uma variação de até 20% para cobrir possíveis acréscimos, com prazos de conclusão fixados em: 60 dias para o Bloco A e 120 dias para o castelo d'agua." 8) - Nº 31.846/72, que trata da aprovação de proposta, mediante dispensa de Tomada de Preços para fornecimento e montagem da instalação de ar condicionado para o edifício Anexo do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e homologa o "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma CRIBRASIL - COMPANHIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA, o fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado para a obra do Edifício Anexo do I.N.P.I., pelo valor global de Cr$..... Cr$1.031.000,00 (hum milhão e trinta e um mil cruzeiros), devendo a obra estar totalmente concluída até 30-3-73, ficando a proposta, bem como o Edital como parte integrante do contrato." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuídos: 9) - Nº 31.875/72, em que a Cº.A.U. solicita autorização para proceder as modificações assinaladas em vermelho na PLANTA SQ 26/3, referente a projeção 5 da SQS 308, a fim de atender pedido da CONSTRUTORA GUARANTÃ S/A. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza as modificações solicitadas, devendo todos os gastos decorrentes da alteração, bem como o acréscimo da área correrem por conta do interessado, os quais serão calculados quando da outorga da escritura. O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação. 10) - Nº 30.403/72, referente a retificação da decisão nº 03, proferida na ... 726a. sessão do Conselho de Administração, referente ao valor da obra. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, retifica sua decisão proferida na 726a. sessão, referente a contratação com a firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para o fornecimento de material e mão de obra para a montagem e instalação de quadros especiais de distribuição de força e luz, no bloco "B" do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília, DF, a fim de constar o valor correto que é de Cr$132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros), permanecendo os demais termos da referida decisão." 11) - Nº 33.617/72, que trata da dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "convite" para os serviços de impermeabilização na obra do I.N.P.I. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a C.P.L. a realizar licitação na forma de "convite", para execução dos serviços de impermeabilização na obra do I.N.P.I." 12) - Nº 34.040/72, em que o Departamento de Viação e Obras solicita, em carater de urgência, a aquisição de lajotas e tubos de concreto destinados à Divisão de Águas Pluviais. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70 e letra "g" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia e autoriza a realização de CONVITE para a aquisição do material solicitado pelo D.V.O." 13) - Nº 33.257/72, em que a Cº.A.U. apresenta estudo, visando a junção das projeções 25 e 26 do SCS, a fim de atender pedido da EMBRATEL. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, aprova as modificações solicitadas, cuja PLANTA que deverá ser modificada é a 3-10, registrada em Cartório. O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que relatou os processos a seguir enumerados: 14) - Nº 23.365/72, em que a firma ISOTERMA - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA. apresenta orçamento para os serviços de calafetação das esquadrias de alumínio no edifício sede da NOVACAP. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos da alínea "e", item 28 da Instrução nº 163/70 e autoriza a contratação com a firma ISOTERMA - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TÉCNICOS - LTDA. dos serviços de calafetação das esquadrias de alumínio do edifício sede da NOVACAP, dando-se ao contrato o valor global de Cr$..... Cr$199.028,10 (cento e noventa e nove mil, vinte e oito cruzeiros e dez centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, ficando a proposta como parte integrante do contrato." 15) - Nº 33.618/72, onde o Departamento de Edificações solicita aprovação de proposta para fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio para o Edifício Anexo do I.N.P.I., em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão daobra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos da Companhia e homologa o Convite realizado pelo Departamento de Edificações e autoriza a contratação com a firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., sob o regime de empreitada por preço global, para o fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio no Edifício Anexo do I.N.P.I., em Brasília, DF, pelo valor global de Cr$302.236,28 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) e prazo de 120 dias, contado a partir da data da respectiva "ordem de serviço", ficando a proposta, bem como a Carta-convite, como partes integrantes do contrato a ser assinado." 16) - Nº 34.016/72, referente ao fornecimento e colocação de filme de controle solar "SCOTCHTINT" na na fachada leste do térreo, sobreloja, 2º, 3º, 6º, 7º e 9º andares do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação e aprova a proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A., para fornecimento e aplicação de 1.030,71 m2 de "SCOTCHTINT" na fachada leste, sobreloja, 2º, 3º, 6º, 7º e 9º andares do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor global de Cr$364.870,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 60 dias para conclusão dos serviços." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY que relatou os seguintes processos: 17) - Nº 25.192/72, onde o Departamento de Edificações solicita aprovação de proposta para confecção de armários, estantes, balcões e divisórias, destinados à BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista as razões apresentadas pelo Departamento de Edificações, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma MAINLINE MOVEIS S/A., no valor global de Cr$396.564,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), para execução de armários, estantes, balcões e divisórias, destinados à BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF, dispensando-se a assinatura de contrato, tendo em vista que ditos serviços já se encontram concluídos." 18) - Nº 33.410/72, referente a dispensa de Tomada de Preços e realização

de "convite", para fornecimento e colocação de vidros na obra do Anexo ao I.N.P.I. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e autoriza à C.F.L. a realizar licitação na forma de "convite" para fornecimento e colocação de vidros na obra do anexo ao I.N.P.I." Finalizando a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que relatou os seguintes processos: 19) - Nº 32.919/72, que trata da execução de projetos de instalações e de cálculo estrutural no edifício destinado ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966, a assinatura dos contratos abaixo mencionados, para elaboração de projetos para a obra do edifício do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO: a) - THOMAZ SOARES DE ARAGÃO NETO - Elaboração do projeto de cálculo estrutural - Valor: Cr$..... Cr$209.906,35 - Prazo: 90 dias para entrega dos projetos; b) - SAEL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA. - Elaboração do projeto de instalações - Valor: Cr$327.000,00 - Prazo: 90 dias para entrega dos projetos." 20) - Nº 31.202/72, referente ao CONVITE nº 077/72-CPL para implantação de áreas verdes (jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula o CONVITE nº 077/72-CPL e autoriza a dispensa de nova licitação, conforme dispõe o item 28, letra "d" da Instrução nº 163/70, contratando-se diretamente com a firma CONTROL'S S/A os serviços de implantação de áreas verdes (jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF, pelo preço de Cr$19,98 por homem-dia, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor de Cr$200.000,00 variável em 5% para mais ou para menos e prazo de 120 dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço". A firma contratada deverá obedecer integralmente as condições estabelecidas na Carta-Convite nº 077/72 - CPL." 21) - Nº 30.960/72, em que a firma SCINTEC - CONSULTORIA TÉCNICA apresenta orçamento para execução de radiografias de soldas na obra do MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a urgência para verificação das soldas e considerando ainda a alta especialização dos serviços, autoriza a dispensa de licitação e aprova o orçamento da firma SCINTEC - CONSULTORIA TÉCNICA para execução de radiografias de soldas na obra do MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL, pelo valor estimativo de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), com uma variação de até 10% (dez por cento), dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, tendo em vista que os serviços encontram-se praticamente concluídos." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

VALDOIR MENEZES FERREIRA

JÚLIO CESAR DE ROSE

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

EDILSON CID VARELA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

OTOMAR LOPES CARDOSO

A T A DA OCTOGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 843a. reunião da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor PAULO JANOT BORGES : 1º) - Processo nº..... 06.446/72, Termo de renovação do convênio firmado em 06/07/1967, entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda, das obras de construção da Garagem anexa ao edifício sede daquele Ministério, nesta capital. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de renovação ao convênio firmado em 06 de julho de 1967, já alterado pela cláusula primeira dos termos de renovação, firmados em 10 de dezembro de 1969 e 23 de abril de 1971, entre o MINISTERIO DOS TRANSPORTES e esta Companhia, regulando a administração das obras de construção da Garagem anexa ao edifício sede daquele Ministério, visando suplementar o valor do convênio em mais Cr$ 110.000,00 e prorrogar seu prazo de execução por mais 06 meses". 2º) - Processo nº 34.223/72, Aditamento ao convênio firmado em 25/10/71, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração do prosseguimento das obras de construção do HOSPITAL DE TAGUATINGA, nesta capital. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 25 de outubro de 1971, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, para administração do prosseguimento - das obras de construção do HOSPITAL DE TAGUATINGA, nesta Capital, visando suplementar o valor do convênio em Cr$..... Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), passando a ser de Cr$ 23.585.631,90 o valor do instrumento principal". 3º)- Processo nº 33.993/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma EMBRA - Empresa de Mármores Brasileiros Ltda., para fornecimento e colocação de 170m2 de paredes em mármore branco com 2cm de espessura, polido, na área destinada à instalação de uma agência bancária no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DECISÃO : " A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida pelo T.S.T. encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração , solicitando dispensa de Tomada de Preços e aprovação do "convite" realizado pela DCR/D.E., para adjudicar à firma EMBRA-EMPRESA DE MÁRMORES BRASILEIROS LTDA., o fornecimento e colocação de 170m2 de paredes em mármore branco com 2 cm de espessura, polido, na área destinada à instalação de uma agência do Banco do Brasil, no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, pelo valor global de Cr$ 29.818,00(vinte e nove mil, oitocentos e dezoito cruzeiros), dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, dada a exiguidade do prazo para execução dos serviços que é de 15 (quinze) dias". 4º) - Processo - nº 20.023/72, Estudo de recuperação e prosseguimento da Ponte sobre o LAGO PARANOÁ. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o Conselho de Administração em sua sessão nº 696a. de 08.03.72, decidiu: "6 - seja a conclusão da obra colocada em licitação por convite, dispensadas , portanto a Concorrência Pública e a Tomada de Preços, para - execução mediante contrato por administração contratada"(cópia às fls. 61/62) e considerando ainda: a) que a conclusão da obra recomenda a revisão em seu projeto e métodos construtivos, posto que a continuação pura e simples da obra com o mesmo projeto e nos mesmos métodos de construção até aqui - adotados, exigirá acréscimos de protensões e soluções técnicas de valores e custos imprevisíveis; b) - a elevada capacidade técnica e comprovada experiência da firma "ECEL" S/A, aliadas ao excepcional conceito do Escritório Técnico J.C. de Figueiredo Ferraz; c) - as reais vantagens oferecidas pela - solução proposta por essas duas firmas, no que tange ao aspecto técnico; d) - a conveniência de ser a obra concluída - sem mais demora, tendo em vista que esta tende a agravar cada vez mais os problemas existentes, com riscos imponderáveis para a estrutura já executada; e) - que a "ECEL" S/A., assume integralmente, a responsabilidade pela obra; Autoriza a dispensa de licitação e a contratação da firma Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S/A., para execução, mediante contrato por administração contratada, das obras de complementação da ponte sobre o Lago Paranoá, ficando deferidos à Diretoria poderes para aprovar os projetos a serem elaborados pelo Escritório Técnico J.C. de Figueiredo Ferraz, fixar preços e condições, bem como prazos, taxas de administração e prêmios, devendo constar do contrato, que a firma administradora, assume solidariamente com a projetista, a responsabilidade integral pela estabilidade e segurança da obra, obrigando-se esta última, a prestar assistência técnica à obra , durante o período de sua execução, até entrega final. Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". 5º) - Processo nº 57.770/70 - anexos 78.633/70 e 23.273/72, Departamento de Edificações - propõe justificativas de 449 dias de atraso e pagamento de serviços extras referentes às divisórias do edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, R E S O L V E : a) - aceitar as razões apresentadas e considerar justificado o total de 449 dias de atraso verificados na entrega dos serviços de divisórias no edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO , objeto do contrato nº 101/70, assinado com a firma MODELO - REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA. b) - autorizar o pagamento da importância de Cr$ 44.258,50(quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) à firma - em questão, referente a serviços extras na obra do C.N.P., mediante dispensa de aditamento contratual, tendo em vista que os serviços se acham concluídos. c) - Encaminhar o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". 6º) - Processo nº 32.606/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma MAINLINE MÓVEIS S/A - IND. E COM. para fornecimento, colocação e emenda "in loco" de calhas pré-moldadas de "fiber-glass", calafetagem dos furos resultantes das intersecções de dutos diversos, com os planos da cobertura de cimento amianto, empregando-se fibra de vidro e resina na obra do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista que o convite realizado pelo Departamento de Edificações não se revestiu das formalidades legais, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, considerando a urgência para início - dos serviços antes do período chuvoso, e aprovação da proposta da firma MAINLINE MÓVEIS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para fornecimento, colocação e emenda "in loco" de calhas pré-moldadas de "fiber-glass", calafetagem dos furos resultantes - das intersecções de dutos diversos, com os planos da cobertura de cimento amianto, empregando-se fibra de vidro e resinas na obra do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL , pelo preço global proposto de Cr$ 45.186,00(quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis cruzeiros) e prazo de 25(vinte e cinco) dias, dispensando-se a assinatura do instrumento contratual". 7º) - Processo nº 24.161/72, Departamento de Edificações - encaminha proposta para fornecimento de tábuas de pinho - 1" x 12" de 3a. - A, destinadas à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. DECISÃO: "A Diretoria - com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela homologação do ato do Senhor Superintendente, que aprovou - "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a licitação realizada pelo Departamento de Edificações e adjudicação à firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., para fornecimento de 20.000 metros de tábuas de pinho 1" x 12" de 3a. - A, pelo valor de Cr$..... Cr$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros)". 8º) - Processo nº 33.101/72, Departamento de Edificações - encaminha proposta para fornecimento de madeira, destinada à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente pela dispensa de Tomada de Preços e homologação do "convite" - realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando - se a firma MADEIREIRA SÃO JORGE o fornecimento de tábua e pontalete de pinho, destinados à obra do INSTITUTO NACIONAL DA - PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr$ 27.200,00(vinte e sete mil e duzentos - cruzeiros) e prazo de entrega condicionado às necessidades -

da referida obra". 9º) - Processo nº 32.395/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta, mediante - dispensa da modalidade de Tomada de Preços para serviços de concretagem e fornecimento de materiais para a obra do Banco Regional de Brasília - Agência do Núcleo Bandeirante. DECI - SÃO : "A Diretoria com o voto do Relator e considerando: a) - que a firma é a única especializada no ramo em Brasília ; b) - a urgência requerida para a execução da Obra; c) - a falta de local na obra para depósito de materiais básicos , encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração,solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma CONCRETEX - SERVIÇOS E ENGENHARIA DE CONCRETAGEM-LTDA. para a execução, com fornecimento de aproximadamente 1.000m3 de concreto para a obra do BANCO REGIONAL DE BRASILIA, nesta Capital, pelo preço unitário de Cr$ 160,20(cento e sessenta-cruzeiros e vinte centavos), dando-se ao contrato o valor de Cr$ 160.200,00(cento e sessenta mil e duzentos cruzeiros) e prazo de conclusão fixado em 28 de fevereiro de 1973, ficando a proposta como parte integrante do contrato". 10º) -Processo nº 31.917/72, MASCARENHAS BARBOSA BOSCOE S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO - solicita prorrogação do prazo por 33 dias - para conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 013/72 . DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a prorrogação proposta pelo Departamento de Viação e Obras e estende até 14-11-72, o prazo para conclusão dos serviços estipulados no contrato nº 013/72, firmado com a MASCARENHAS BARBOSA BOSCOE S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO": 11º) - Processo nº.. 30.928/72, T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM -solicita prorrogação do prazo para conclusão dos serviços,objeto do contrato nº 014/72. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a prorrogação proposta pelo Departamento - de Viação e Obras e estende até 14-11-72, o prazo para con - clusão dos serviços estipulados no contrato nº 014/72, firmado com a T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM". 12º) - Processo nº 33.196/72, REFLORESTAMENTO SANTA HELENA - solicita a prorrogação do prazo de 75 dias, para conclusão dos serviços objeto do contrato nº 116/72. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator, autoriza a prorrogação proposta pelo Departamento de Parques e Jardins e estende até 1º de janeiro de 1973, o prazo estipulado no contrato nº 116/72, firmado com a REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA". 13º) - Processo nº 27.670/72, TOMADA DE PREÇOS Nº 047/72-CPL - para execução da rede de captação de águas pluviais no Estádio de Futebol, situado no Setor Esportivo Norte, em Brasília - D.F. DECISÃO " A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 047/72-CPL e autoriza a contratação da firma T.W . LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços - unitários, de redes de captação de águas pluviais, no Está - dio de Futebol, situado no Setor Esportivo Norte, em Brasí - lia - Distrito Federal, situado no Setor Esportivo Norte, em Brasília - Distrito Federal, situado no Setor Esportivo Norte, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 2,49% sobre os preços da Tabela base do D.V.O., de 30-07-72, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor de Cr$ 520.000,00(quinhentos-e vinte mil cruzeiros), variável em 20% para mais ou para menos e prazo de 180(cento e oitenta) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço". 14º) - Processo nº23.290/72, CONVITE nº 069/72-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, do piso em oxicret ou similar na escada da Praça dos TRIBUNAIS SUPERIORES, em Brasília, Distrito-Federal. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 837a. sessão e decisão do Conselho de Administração em sua 723a. sessão, homologa o CONVITE nº 069/72-CPL, contratando-se com a firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, a execução, sob o regime de empreitada global, do piso em oxicret na esplanada da Praça - dos Tribunais Superiores, em Brasília, DF, pelo valor global proposto de Cr$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da assinatura do contrato". 15º) - Relatado pelo Senhor Diretor - PAULO EMRCY PALHAS: Processo nº 32.609/72, CONVITE Nº 1.015/72 - para aquisição de grama batatais(paspalum notatum) em placas, para plantio em áreas do Plano Piloto e adjacências. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, homologa o Convite realizado e autoriza a aquisição da firma FORNECEDORA ALVES - DE TARGINO ALVES MEIRELES, que apresentou proposta mais vantajosa, atribuindo-se ao Empenho o valor de Cr$.. Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), devendo a entrega ser - feita no local indicado pelo Departamento de Parques e Jar - dins - Plano Piloto e Setores e a mesma deverá estar total - mente concluída no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, após a emissão da Nota de Empenho, ouvido o Egrégio Conselho-de Administração". 16º) - Processo nº 25.803/72, CONVITE nº. 1.051/72-CPL, para aquisição de cimento comum, destinado às diversas obras do Departamento de Edificações. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão do Conselho de Administração proferida em sua 713a. sessão, homologa o CONVITE nº 1.051/72-CPL e autoriza a aquisição de 8.200(oito mil e duzentos) SACOS DE CIMENTO à firma CIA. DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS, pelo valor global de Cr$73.239,12 - (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e doze centavos), devendo a entrega obedecer o proposto pela - referida firma às fls. 57 do presente processo". 17º) - Processo nº 18.218/72, TOMADA DE PREÇOS Nº 034-72-CPL - aquisição de Gabinete de Teste de Motores, destinado à Divi - são de Transportes do Departamento de Administração. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, ANULA a Tomada de Preços realizada, por conveniência administrativa, na forma que dispõe o item 7.1 do Capítulo VII do Edital". 18º) - Processo nº 11.530/72, Aplicação da penalidade prevista no segundo caso da letra "a" do ítem 42 à firma J.J. SABRIÁ LTDA. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, aplica a multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do Ítem 02 da Nota de Empenho nº 0888, já cancelado, conforme informação do Departamento de Finanças às fls. 03-verso, na forma do que - dispõe o Ítem 42 da Instrução nº 163/70". 19º) - Processo nº 28.232/72, JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas relativa a despesas com processos de Retrovenda de Lotes. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido através dos processos nºs 34 680/71 e 14 947/72, determinando ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação". 20º) - Processo nº 23.868/72, BENEDITO GOMES DE ARAUJO - solicita - indenização relativa às despesas com recuperação de seu veículo, em virtude de acidente de tráfego no qual esteve envolvida viatura da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza o pagamento ao Senhor BENEDITO GOMES DE - ARAUJO, a título de indenização, da improtância de Cr$..... Cr$ 946,70 (novecentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos), que corresponde ao valor de Cr$ 839,50(oitocentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) relativo ao menor orçamento apresentado, acrescido de Cr$ 107,20(cento e sete cruzeiros e vinte centavos) que se refere ao custo do laudo pericial conforme documento de fls. 10". 21º) - Relatado pelo Senhor Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA: Processo-nº 29.183/72, MAGAZIN BI-BA-BÔ LTDA. - solicita a aquisição-do lote "C" da QUADRA B do Setor Comercial Sul. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o interesse do Governo do Distrito Federal em incentivar aqueles que colaboram com o progresso da cidade, aprova o parecer do Departamento Econômico e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela alienação do lote "C" da Quadra B do Setor Comercial Sul, à firma MAGAZIN BI-BA-BO LTDA. pelo preço de Cr$ 5.213.000,00(cinco milhões, duzentos e treze mil cruzeiros) em 100 (cem) prestações assim distribuídas: - 10% de entrada e - 99 prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros de 10% de acordo com a Tabela - Price. O prazo de construção deverá ser de 30 meses, obedecendo um cronograma a ser apresentado pela parte e aprovado-pela Diretoria, (artigo 69 da Resolução 77/72) que fará parte integrante da Escritura". 22º) - Processo nº 26.632/72 , Cessão ao DISTRITO FEDERAL dos lotes 19 e 20 - Quadra 20 - Setor Tradicional da cidade satélite de Brazlândia, para - construção definitiva da residência do titular daquela Administração Regional. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se faovravelmente pela cessão ao DISTRITO FEDERAL dos lotes 19 e 20 - Quadra 20 - Setor Tradicional da cidade-satélite de Brazlândia". 23º) - Processo nº 16.889/72, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASILIA - solicita a compra das projeções 24 e 25 da Quadra 17 do SCS, para construção de sua sede. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, opina pela venda direta das projeções 24 e 25 da Quadra 17 do SCS, pelo preço e demais condições da Resolução 77/72, à FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, ouvido o egrégio Conselho de Adminis - tração". 24º) - Processo nº 74.343/70 e anexo 25.817/62, SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - propõe a transferência da doação da Área Especial nº 02 - QNB - Taguatinga feita à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL para o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, considerando que, em termos de Serviço Social, as comunidades de Taguatinga e, em sentido amplo, a do Distrito Federal, serão duplamente beneficiadas com a transação pretendida, uma vez que o SESC dará à Área Especial nº 02 - QNB , adequada destinação, construindo e operando um Centro de Atividades Sociais modelar e ainda doará à Fundação do Serviço-Social um Centro de Assistência Integral ao Menor, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela transferência da doação da Área Especial nº 02 - QNB da cidade satélite de Taguatinga, da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para o SERVIÇO-SOCIAL DO COMÉRCIO". 25º) - Processo nº 33.399/72, SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - requer a compra do módulo "B" da QNM-28 da cidade satélite de Taguatinga(Ceilândia) para a Fundação do Serviço Social. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da Área Especial "B" da QNM 28 da cidade satélite de Taguatinga(CEILÂNDIA) à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO - SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, pelo preço e condições vigentes". 26º) - Processo nº 15.195/72, ESQUADRIAS BRASÍLIA LTDA. - solicita a aquisição de uma área de aproximadamente 1.000,00m2 no Setor Industrial de Taguatinga, para construção de suas - instalações. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, conside - rando que o processo encontra-se convenientemente instruído, autoriza a venda dos lotes 18 e 20 da QI - 22 - Setor Industrial de Taguatinga, à firma ESQUADRIAS BRASÍLIA, pelo preço e condições vigentes". 27º) - Processo nº 29.848/72, IZAIAS-MARQUES DE LIMA - solicita a aquisição do lote nº 07 - Setor Oeste Comercial da cidade satélite do Gama, objetivando sua-instalação no local. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico , indefere o pedido formulado pela firma individual IZAIAS MARQUES DE LIMA, e determina o arquivamento do processo, após a devida comunicação à parte interessada". 28º) - Processo nº. 33.441/69, EDISON DIAS DE ALMEIDA - solicita a regularização da venda do lote 15 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote 15 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor EDISON DIAS DE ALMEIDA, pelo preço e condições vigentes". 29º) - Processo nº 30.750/72,"SEBASTIÃO CARLOS DE MELO" - solicita a compra de um lote industrial na cidade satélite do Gama, para instalação definitiva de sua indústria de móveis. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 240 - Quadra 07 - Setor Industrial da cidade satélite do Gama, à firma "SEBASTIÃO CARLOS DE MELO" pelo preço e condições vigentes". 30º) - Processo nº 23.985/72 , SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - solicita a aquisição das projeções 15, 16 e 18 da SQDS 411/412,destinadas à edificação de residências para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, considerando o que consta dos autos e de acordo com o parecer do Departamento Econômico , autoriza a venda das projeções 15, 16 e 18 da SQDS 411/412 à SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., pelo preço e condições vigentes.(Resolução 77/72)". 31º) - Processo nº 44.699/70, ANTÉRIO DAL MAGRO - solicita a compra do lote 09 - Quadra CN-01 do Setor "C" de Taguatinga, a fim de ampliar as instalações de seu negócio, se comprometendo a construir um prédio definitivo. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a venda do lote nº 09 - CNC-01 da cidade satélite de Taguatinga à firma ANTÉRIO DAL MAGRO, pelo preço e condições vigentes à época da formalização do ne

gócio, condicionada, entretanto, à desobstrução e devolução à NOVACAP do lote nº 10 da mesma quadra, irregularmente ocupado pelo requerente, bem como à complementaçaõ da documentação de rotina necessária à regular instrução do processo". - 32º) - Processo nº 05.090/72, JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS - solicita a aquisição de mais um lote contíguo ao que lhe fora indicado no Núcleo Bandeirante, alegando que apenas um lote tipo ofício é insuficiente ao exercício de suas atividades. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a indicação do lote nº 1.470-B no Setor 3a. Avenida Comércio, Tipo Ofício, contíguo ao de nº 1.460-B, já anteriormente designado, ambos no Núcleo Bandeirante, autoriza a venda dos mesmos à firma JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, pelo preço e condições vigentes". 33º) - Processo nº 21.235/72, "NELSON XAVIER BARRETO" - solicita a compra de um lote comercial na cidade-satélite do Gama, onde possa se instalar em caráter definitivo. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 19 - Quadra 11 - Setor Sul Comercial da cidade satélite do Gama, à firma "NELSON XAVIER BARRETO", pelo preço e condições vigentes". 34º) - Processo nº 67.946/70, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - solicita a aquisição de uma área no SRIA-II, com a finalidade de transferir para a mesma, a Igreja atualmente localizada na Candangolândia. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e, em se tratando de pedido de terreno para edificação de Templo Religioso e que normalmente são construídos em todo e qualquer núcleo populacional, autoriza a venda do lote "C" - QE-17/15 - SRIA-II, à MITRA - ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, pelo preço e condições vigentes". 35º) - Processo nº 41.945/67, FRANCISCO SOARES MOTA SOBRINHO - solicita a regularização da venda dos lotes 18 e 20 da QI-02 da cidade satélite de Taguatinga, visando a construção e instalação de uma fábrica de quadros e representações de pinturas artísticas. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 18 e 20 da Quadra QI-02 do Setor - Industrial da cidade satélite de Taguatinga à firma FRANCISCO SOARES MOTA SOBRINHO, pelo preço e condições vigentes, nos termos dos artigos 18 e 20 da Resolução 76/71 do Conselho de Administração". 36º) - Processo nº 22.312/72, ASSIS FERREIRA SÁ - solicita a compra do lote 07 - Bloco 1.065 - Setor Avenida Central Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07 - Bloco 1065 - Setor Avenida Central Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ASSIS FERREIRA SÁ, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de escritura inclusa". 37º) - Processo nº 04.291/71, JAIME FERNANDES DE ALMEIDA - solicita a regularização em seu nome, do lote 42 - Quadra 13 - Conjunto "G" da cidade satélite de Sobradinho, cujas benfeitorias existentes no local e os pretensos direitos sobre o terreno lhe foram transferidos. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico e considerando que a regularização está amparada pelos normas vigentes e como o assunto já se arrasta a bastante tempo, autoriza a venda do lote 42 - Quadra 13 - Conjunto "G" da cidade satélite de Sobradinho, ao Senhor JAIME FERNANDES DE ALMEIDA, pelo preço e condições vigentes". 38º) - Processo nº. 33.348/68, METALÚRGICA BOKOLUX LTDA - solicita reconsideração da decisão proferida pela Diretoria em sua 664a. Sessão de 14-04-69, que indeferiu seu pedido de aquisição do lote - 05 - Quadra Central "C" 01 de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, considerando o constante dos autos e que o pedido da fôrma encontra amparo no art. 16 da Resolução 76/71, autoriza a regularização do lote 05 - Quadra-Central C-1 da cidade satélite de Taguatinga à firma METALÚRGICA BOKOLUX LTDA., pelo preço e condições vigentes, condicionada a venda do imóvel à transferência do local de todas as atividades industriais ali existentes para o setor adequado, ficando em consequência, revogada a decisão proferida em sua 664a. Sessão de 14-04-69, que indeferiu o pedido de regularização do referido terreno". 39º) - Processo nº67.908/70, CONGREGAÇÃO DOS PADRES DE NOSSA SENHORA DO MONT'SERRAT - solicita a doação de uma área destinada a construção de templo religioso. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, considerando a sugestão feita pelo Escritório Imobiliário de Taguatinga e endossada pela DOI e Departamento Econômico, RESOLVE: a) - indeferir o pedido de doação do imóvel pretendido, tendo em vista as recomendações feitas pela Assembléia - Geral da Companhia. b) - autorizar a venda da Área para Templo Religioso no Setor "B" Sul da cidade satélite de Taguatinga à CONGREGAÇÃO DOS PADRES DE NOSSA SENHORA DO MONT'SERRAT, pelo preço e condições vigentes". 40º) - Processo nº... 18.381/64, CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL - solicita permuta - da área que lhe fora vendida pela Diretoria em sua 728a. Sessão, par outra de dimensões maiores. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E : a) - revogar sua decisão - proferida na 728a. Sessão de 24-08-70, onde foi autorizada a venda da Área Especial para Templo Religioso no Setor B-Sul da cidade satélite de Taguatinga à CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL; b) - autorizar a venda à mesma entidade, da Área Especial nº 07 - Setor "C" Norte da cidade satélite de Taguatinga, ao preço e condições vigentes". 41º) - Processo nº75.380/70, T.B. DE SOUZA - solicita a aquisição dos lotes 18, 20 e 22 - da QI 21 da cidade satélite de Taguatinga, desistindo da área que lhe que lhe fora designada no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 18, 20 e 22, Quadra QI-21 da cidade satélite de Taguatinga, à firma T.B. DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, condicionando dita venda à desobstrução da área que ocupa - atualmente, na 3a. Avenida nº 1.535 da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, considerando que tal medida muito irá contribuir para efetivação da urbanização daquela cidade satélite". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

PAULO DARCY PALHAS

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

A T A DA OCTOGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 844a. reunião da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Dando inicio à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA : 1º) - Processo nº..... 11.556/72, BENEDITO IGIDIO DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote nº 15, Quadra 24, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº15, Quadra 24, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama - ao Senhor BENEDITO IGIDIO DA SILVA, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta - de escritura inclusa". 2º) - Processo nº 25.443/72, JAIR ANTÔNIO PINTO - solicita a regularização do lote nº 93, Quadra 29, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 93 - Quadra 29 do Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama ao Senhor JAIR ANTÔNIO PINTO, pelo preço e condições vigentes". 3º) - Processo nº 30.617/68, JOSÉ HAILTON FERREIRA - solicita a regularização do lote 4 - QN-33, Setor "J" - da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento-Econômico, autoriza a regularização do lote 4, QN-33, Setor-"J" da cidade satélite de Taguatinga ao Senhor JOSÉ HAILTON-FERREIRA, pelo preço e condições vigentes, devendo constar - da escritura de compra e venda cláusula expressa em que o mesmo isente a NOVACAP de toda e qualquer responsabilidade - relativas às benfeitorias existentes no imovel em caso de serem reclamadas pew terceiros". 4º) - Processo nº18.618/72, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - solicita a compra de áreas no Guará II, com o benefício de 50% de desconto sobre o preço da tabela. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a venda da área para Templo Religioso "D" da Entre - Quadra 34/32 do SRIA-II à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, pelo preço e condições vigentes". 5º) - Processo nº53.186/68 FRANCISCO SOARES DA SILVA - reitera o pedido de regularização do lote nº 30, Quadra QS-27, Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga, nos termos da Resolução 72/70, nos termos do artigo 3º da Resolução 76/71. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento-Econômico, revoga em parte sua decisão proferida na 684a.sessão, para autorizar a venda do lote 30, Quadra QS-27, Setor-"G" da cidade satélite de Taguatinga ao Senhor FRANCISCO - SOARES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes". 6º) -Processo nº 31.167/72, COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - CODEBRÁS - solicita a compra da projeção nº 02 da SQS-211. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da projeção nº 02 da SQS-211, à COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - CODEBRÁS, pelo preço e condições vigentes". 7º) - Processo nº 5.914/69, Reversão ao Patrimônio da União-da área constante da PLANTA PVB - PR - 1/1, destinada ao PÁTIO FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, para uso do MINISTÉRIO DOS - TRANSPORTES - DNEF. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, considerando que os autos se encontram devidamente - instruídos, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela reversão ao Patrimônio da União, da área constante da Planta PVB -PR-1/1, destinada ao PÁTIO FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, para uso do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D.N.E.F. 8º) - Processo nº37.456/69, RENATO FERREIRA BARBOSA - solicita reconsideração da decisão proferida pela Diretoria em sua 821a. sessão, que cancelou a autorização de venda de lote comercial no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e considerando-o que consta do processo, R E S O L V E : a) - revogar a decisão proferida em sua 821a. sessão, que cancelou a venda do imovel à firma interessada; b) - manter a autorização de venda do lote 1.395 - Setor Avenida Central Comércio do Núcleo-Bandeirante à firma RENATO FERREIRA BARBOSA, pelo preço e condições atuais; c) - condicionar dita venda à formalização da compra do imovel, no prazo de 30 dias, findo o qual, sem que a operação tenha se concretizado, o imovel será reintegrado ao patrimônio da Companhia, ficando desde já o Departamento Jurídico autorizado a adotar as providências cabiveis". 9º) - Processo nº 34.040/72, Departamento de Viação e Obras-solicita em carater de urgência, a aquisição de lajotas e tubos de concreto destinados à Divisão de Águas Pluviais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência solicitada, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70 e letra "g" do artigo 22 dos Estutos Sociais da Companhia e autorização para a realização de CONVITE para a aquisição do material solicitado pelo D.V.O.". (Relatado pelo Senhor Diretor - PAULO DARCY PALHAS). 10º) - Processo nº 32.771/72, RAIMUNDO-ALVES DA SILVA e PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA - apresentam - prestação de contas, referente à despesas efetuadas com remessa de correspondência. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral(fls 21), aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores - RAIMUNDO ALVES DA SILVA e PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº....

23.345/72, determinando ao órgão competente o fornecimento - do respectivo documento de quitação". (Relatado pelo Senhor-Diretor PAULO DARCY PALMAS)". 11º) - Processo nº 27.789/60 , JOCKEY CLUBE DE BRASILIA - requer a compra da área que lhe foi doada, para construção de suas instalações administrativas e esportivas, a fim de possibilitar a hipoteca do imovel para obter empréstimo e concluir o projeto de obras. DECISÃO " A Diretoria face à exposição do Relator, concorda com a venda ao JOCKEY CLUBE DE BRASÍLIA, da área que lhe foi doada, nos termos da decisão da egrégia Assembléia Geral Extraordinária de 13-12-63, pelo preço proposto pelo Jockey Clube de Brasília, em seu ofício de 05-10-71 (fls. 235/236), isto é, Cr$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzei - ros), que deverá ser pago à vista, uma vez que assim estará reconhecendo o esforço e o pioneirismo da entidade e contribuindo, como é de seu dever social e finalidade estatutária, para a consolidação de Brasília. Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". (Relatado - pelo Senhor Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA). 12º) - Processo nº 16.887/64, SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA - solicita prorrogação de prazo para constração no lote que lhe - foi doada. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator,tendo em vista o constante dos autos e o parecer do DEC, ratifica a doação do lote "D" - Entrequadra 707/907 - Setor SEP-Sul à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA, condicionada ao reinício das obras em 30 (trinta) dias a partir da data do conhecimento da decisão e prazo de 30(trinta) meses para conclusão das mesmas. Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração".(Relatado pelo Senhor Diretor ANTONIO-RODRIGUES DA SILVA). 13º) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo nº 31.202/72, CONVITE nº 077/72 - CPL para implantação de áreas verdes(jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria face à exposição do Relator, R E S O L V E a) - anular o CONVITE nº 077/72-CPL; b) - dispensar a realização de nova licitação, conforme dispõe o item 28, letra - "d" da Instrução nº 163/70 e autorizar a contratação direta com a firma CONTROL'S S/A dos serviços de implantação de áreas verdes(jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF, pelo preço de Cr$19,98 por homemdia, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor de Cr$ 200.000,00 variável em 5% para mais ou para menos e prazo de 120 dias, contado da data da expedição da" ordem de serviço", ouvido o egrégio Conselho de Administração. A firma contratada deverá obedecer integralmente as condições estabelecidas na Carta-Convite nº 077/72-CPL". 14º) - Processo nº 31.201/72, CONVITE nº 076/72-CPL para fornecimento e plantio de grama batatais(paspalum notatum), em mudas, no - Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal . DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão do Conselho proferida em sua 728a. sessão, homologa o "Convite" nº 076/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA., para o fornecimento e plantio - sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário - de grama batatais(paspalum notatum), em mudas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9,7% sobre o preço base do DPJ, que é de Cr$ 2,70/m2., devendo ser atribuido ao contrato a ser firmado, o valor de Cr$..... Cr$ 500.000,00, variavel em 25% para mais ou para menos e prazo de 270 dias, contado da data da respectiva "ordem de serviço", assim distribuído: a) - 150 dias para a conclusão do plantio; b) - 120 dias para o período de conservação". - 15º) - Processo nº 23.365/72, ISOTERMA - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA. - apresenta orçamento para os serviços de Calafetação das esquadrias de alumínio no edifício sede da NOVACAP. DECISÃO : " A Diretoria com o voto do Relator, opina seja o assunto submetido ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos da alínea "e", item 28 da Instrução nº 163/70 e autorização para contratação da firma ISOTERMA - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA., para os serviços de calafetação das esquadrias de alumínio do edifício sede da NOVACAP , dando-se ao contrato o valor global de Cr$ 199.028,10(cento e noventa e nove mil, vinte e oito cruzeiros e dez centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços , ficando a proposta como parte integrante do contrato". 16º)- Processo nº 25.193/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para confecção de armários, estantes, balções e divisórias, destinados à BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista as razões apresentadas pelo Departamento de Edificações, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos - dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando a dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma MAINLINE MOVEIS S/A, no valor global de Cr$ 396.964,00(trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), para execução de armários, estantes, balções e divisórias, destinados à BIBLIOTECA do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF, dispensando-se a assinatura de contrato, tendo em vista que ditos serviços já se encontram concluídos". 17º) - Processo nº 27.949/72, Renovação ao contrato nº 095/72-DJ, para conclusão dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e contra incêndio nas obras do Galpão do DETUR, no SIA, em Brasília,DF. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Contrato nº 095/72, firmado com a SOCINTEL DE BRASÍLIA LTDA., prorrogando o seu prazo para 30-11-72, para conclusão dos serviços de instalações elétricas, Hidráulicas, telefônicas e contra incêndio nas obras do Galpão do DETUR, em Brasília, Distrito Federal". 18º Processo nº 31.550/72, CONVITE Nº 078/72-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, das fundações do CLUBE DOS OFICIAIS DA MARINHA, em Brasilia - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida pelo Comando Naval de Brasília para início da obra e ainda levando-se em conta o pequeno número de firmas especializadas no ramo, inscritas nesta Companhia, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração,opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou a licitação por convite, realizada pela CPL, contratando-se, consequentemente com a firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA., a execução das fundações para a sede do CLUBE DOS OFICIAIS DA MARINHA, em Brasilia, DF, dando-se ao contrato o valor global de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços , ficando como parte integrante do contrato a Carta-convite nº 078/72-CPL e a retificação constante de fls. 17 do presente-processo". 19º) - Processo nº 31.846/72, Aprovação de proposta, mediante dispensa de Tomada de Preços para fornecimento-e montagem da instalação de ar condicionado para o edifício-Anexo do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em - Brasília, DF. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator , tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e homologação do "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma CEIBRASIL - COMPANHIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA, o fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado para-a obra do Edifício Anexo do I.N.P.I., pelo valor global de Cr$ 1.031.000,00(hum milhão, e trinta e um mil cruzeiros) , devendo a obra estar totalmente concluída até 30-3-73, ficando a proposta, bem como o Edital como parte integrante do contrato". 20º) - Processo nº 33.618/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta, mediante dispensa de Tomada de Preços, para fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio para o Edifício Anexo do I.N.P.I., em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente pela - dispensa da modalidade de Tomada de Preços, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e contratação da firma IRMÃOS GRAVIA LTDA. sob o regime de empreitada por preço global, para fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio no Edifício Anexo do I.N.P.I., em Brasília - D.F., pelo valor global de Cr$ 302.236,28 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e oito-centavos) e prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da respectiva "ordem de serviço" ficando a proposta,bem como a Carta Convite, como partes integrantes do contrato a ser assinado". 21º) - Processo nº 30.960/72, SCINTEC - CONSULTORIA TÉCNICA - apresenta orçamento para execução de radiografias de soldas na obra do MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, considerando a urgência requerida para verificação das soldas e considerando ainda a alta especialização dos serviços, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação e consequente aprovação do orçamento da firma SCINTEC - CONSULTORIA TÉCNICA para execução de radiografias de soldas na obra do MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL, pelo valor estimativo de Cr$ 30.000,00(trinta - mil cruzeiros), com uma variação de até 10%(dez por cento) , dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, tendo em vista que os serviços encontram-se praticamente concluídos". 22º) - Processo nº 34.826/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para fornecimento de ferro e de serviço de armação no preparo das estruturas do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho-de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços , homologação do "convite" realizado pela 6a. REO/2º DEO Do Departamento de Edificações e aprovação da proposta (1a.opção) da firma FERRO TÉCNICO S/A., para o fornecimento e colocação de ferragem na obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, dando-se ao contrato o valor estimativo de Cr$ 92.026,29(noventa e dois mil, vinte e seis cruzeiros e vinte e nove centavos)com uma variação de até 20% para cobrir possíveis acréscimos,com prazos de conclusão fixados em 60 dias para o bloco A e 120-dias para o castelo d'água". 23º) - Processo nº 33.410/72 , Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização - de convite, para fornecimento e colocação de vidros na obra-do Anexo ao I.N.P.I. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e autorização à C.P.L. para realização de Convite para fornecimento e colocação de vidros na obra do Anexo ao - I.N.P.I." 24º) - Processo nº 33.409/72, Dispensa de Tomada - de Preços e autorização para realização de Convite para fornecimento e colocação de piso de madeira para o Edifício Anexo ao I.N.P.I. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator , opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e autorização para que a C.P.I. realize a licitação por Convite, para fornecimento e colocação de piso de madeira na obra do edifício Anexo ao I.N.P.I.". 25º) - Processo nº 33.617/72 Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização - de convite para os serviços de impermeabilização na obra do INPI. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, opina seja o assunto submetido ao Egrégio Conselho de Administração-com vistas à dispensa de Tomada de Preços e autorização para que a CPL realize licitação em forma de convite, para execução dos serviços de impermeabilização na obra do INPI". 26º) Processo nº 30.384/72, CONVITE nº 074/72-CPL, para execução-de serviços de urbanização na SQS 316, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração,opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente, que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de Tomada de Preços e a realização de "Convite", homologando-se o de nº 074/72-CPL e contratando-se com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a execução dos serviços - de urbanização da SQS 316, em Brasília, DF, de acordo com a alternativa "b", pelo valor total de Cr$ 797.701,56, devendo ficar ressalvado que, se antes da assinatura do contrato os ensaios que estão sendo executados pelo DVO permitirem a redução do dimensionamento do pavimento de 0,10m para 0,07m, o valor da proposta baixará para Cr$ 755.901,56(alternativa - "c"). O prazo para a conclusão dos serviços fica fixado em 105 dias, contado da data da assinatura do contrato". 27º) - Processo nº 34.016/72, Fornecimento e aplicação de filme de controle solar "SCOTCHTINT" na fachada leste do térreo,sobreloja, 2º, 3º, 6º, 7º e 9º andares do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e

conseqüente aprovação da proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A, para fornecimento e aplicação de 1.930,71m2 de SCOTCHT-INT" na fachada leste, sobreloja, 2º, 3º, 6º, 7º e 9º andares do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA pelo valor global de Cr$ 264.970,60 e prazo de 60 dias para conclusão dos serviços". 28º) - Processo nº 32.919/72, Execução dos projetos de instalações e de cálculo estrutural no edifício destinado ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966, para assinatura dos contratos abaixo mencionados, para elaboração de projetos para a obra do edifício do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO: a) - THOMAS SOARES DE ARAGÃO NETO - Elaboração do projeto de cálculo estrutural Valor: Cr$ 209.906,35 - Prazo: 90 dias para entrega dos projetos. b) - SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS - LTDA. Elaboração do projeto de instalações - Valor: Cr$..... Cr$ 327.000,00 - Prazo: 90 dias para entrega do projeto". - 29º) - Processo nº 31.918/71(II volumes), Dispensa de concorrência e de tomada de Preços e realização de convite para construção da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASILIA - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria face à exposição do Relator, homologa o Convite nº 028/72-CPL, contratando-se com a firma SOARES, LEONE S.A. - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da construção da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASILIA - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor global de Cr$ 20.809.800,00(vinte milhões, oitocentos e nove mil e oitocentos cruzeiros) e prazo de 660 (seiscentos e sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELFIM PEREIRA DE ALMEIDA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

PAULO JANOT BORGES

PAULO DARCY PALHAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 124a. sessão da Diretoria, sob a Presidencia do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença do Senhor Diretor ERNESTO CHALRÉO CORREA. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 6174/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1o. Distrito, relativa ao mês de outubro de 1972, correspondente aos pagamentos efetuados através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 34, da Divisão de Contabilidade, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo 1o. Distrito da CAESB, relativa ao mês de outubro de 1972, constante do processo no. 6174/72, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo. " Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 85, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em suas 1141a. e 1173a. Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, a 29 de junho e 7 de novembro do corrente ano, conforme constante do Processo no. 836/70-STC,
RESOLVE:
Readaptar, de acordo com os arts. 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, GERALDO FLORENTINO MEIRELES, Motorista, símbolo TC-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para o cargo de Porteiro, símbolo TC-9, do mesmo Quadro de Pessoal, em virtude de habilitação no concurso específico para readaptação, assegurando-lhe a diferença de vencimentos e vantagens entre o cargo anterior e o em que ora é readaptado.
Brasília - DF., em 17 de novembro de 1972
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA No. 86, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1o. do Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar, a partir de 23 de outubro passado, de acordo com o art. 73, § 2o. da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o servidor MARCOS CINTRA E SILVA, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário do Tribunal Pleno, símbolo TC3, do mesmo Quadro de Pessoal, durante as férias do titular, Jomar Maciel Pires, no período de 23 de outubro a 22 de novembro do corrente ano.
Brasília-DF., em 17 de novembro de 1972.
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.972
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1139/72-STC,
RESOLVE:
Designar, a partir de 16 do corrente, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, o servidor RAIMUNDO SOUZA VITOR, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da 4ª Inspetoria Seccional, símbolo TC-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, durante as férias do titular, Wagner Jorge Miranda, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano.
Brasília-DF., em 22 de novembro de 1.972
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.972
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação feita pelo Conselheiro CYRO VERSIANI DOS ANJOS,
RESOLVE:
Designar, de acordo com os arts. 145, item I, e 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a servidora GENY SOARES COELHO, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Coleta e Sistematização de Dados, símbolo 8-F, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal, criada pela Resolução nº 4/72, de 26 de outubro de 1972.
Brasília-DF., em 22 de novembro de 1972
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: FÉRIAS
Proc. no. 1128/72-STC
Int.: ANA LÚCIA NOVAES
Cargo: Secretária, símbolo TC-7
Situação funcional: Quadro de Pessoal do Tribunal
Exercício: 1972
Período: 16.11 a 15.12.72
Fund. legal: alínea "b", art. 1o. da Resolução no. 7/66
Data do despacho: 20.11.72
Assunto: SALÁRIO-FAMÍLIA
Proc. no. 1127/72-STC
Int.: JOSÉ AMAZONAS SANTIAGO VIEIRA
Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-9
Situação funcional: Quadro de Pessoal do Tribunal
Dependente: ERNESTO MUSTAFA VIEIRA, nascido em 20.10.72
Vigência: 10/72
Fund. legal: Art. 138, I, da Lei no. 1.711/52
Data do despacho: 20.11.72
Brasília-DF. em 22/11/72
SÉRGIO AUGUSO LAFETA

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDa.-SHIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL EM CEILÂNDIA-DF.

Aos 13 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo Secretário de Segurança Pública, Coronel AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 606178/72 e, do outro lado, a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDa.-SHIS DORAVANTE DENOMINADA simplesmente SHIS, representada neste ato pelo seu Diretor-Superintendente, Doutor VALDOIR MENEZES FERREIRA, brasileiro, casado résidente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Convênio tem por objeto a construção de uma unidade residencial destinada a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente Convênio é de Cr$ 50 000 00 (cincoente mil cruzeiros). Os recursos são provenientes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL Secretaria de Segurança Pública, para o corrente exercício - Lei Nº 5775, de 27 de dezembro de 1 971, e correrão à conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 -OBRAS PÚBLICAS, conforme Nota de Empenho Nº 572/72, no valor de Cr$ 50 000 00 ' (cincoenta mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Segurança Pública.- PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Instrumento poderá ser Aditado, objetivando, a prorrogação do prazo ou a suplementação de recursos, para conclusão da obra a que se refere a sua cláusula primeira. CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da expedição do Alvará de Construção. CLÁUSULA QUARTA - Todos os atos necessários à execução das obras relativas ao presente Convênio, são outorgados à SHIS, a qual poderá, para tanto, contratar com terceiros, realizar e aprovar Licitações, efetuar pagamentos, obedecidas a Legislação específica e as Normas próprias da SHIS. CLÁUSULA QUINTA - Os projetos, plantas, especificações e demais pormenores necessários à execução da obra, serão fornecidos pela SHIS, previamente aprovados pelo DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Segurança Pública, e não poderão ser alterados sem o conhecimento prévio e expresso do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Segurança Pública, pagará à SHIS, uma Taxa de Administração, no valor de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total da obra. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Segurança Pública, poderá fiscalizar a execução da obra, através de profissional habilitado e credenciado junto à Diretoria Técnica e Imobiliária da SHIS. CLÁUSULA OITAVA - O valor mencionado na cláusula segunda, será depositado pelo DISTRITO FEDERAL na Agência Central do Banco Regional de Brasília S/A. CLÁUSULA NONA - Na execução da obra mencionada na cláusula primeira deste Instrumento, serão utilizados apenas recursos constantes da Nota de Empenho Nº 572/72, ficando os mesmos limitados à edificação da unidade residencial. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio será publicado no órgão oficial "Distrito Federal." CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade, do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente, em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: ' (as.) AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON; Pela SHIS: (as.) VALDOIR MENESES FERREIRA. Testemunhas: (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA e (as.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

... confere com o original ... Convênios Nº 11 474/75 ... Geral do Distrito ... Procuradoria-

BRASÍLIA, 20 / 11 / 1972.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
4ª Subprocuradoria - Geral

VISTO,
em 21/11/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO FIRMADO EM 22.06.72, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO EM 26 DE AGÔSTO DE 1968, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 14 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coronel [illegible] DE HOLLANDA brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº [illegible] 417/73, e, do outro lado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada, neste ato pelo seu Superintendente, Engenheiro DELFHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no Art. 3º, item 3º, da Lei Nº 2874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 841a. e 727a., sessões, realizadas em 17.10.72 e 10.10.72, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação do Termo de Aditamento firmado em 22 de junho de 1972, referente ao Convênio firmado entre as mesmas partes em 26 de agôsto de 1968, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula terceira do Termo de Aditamento firmado em 22 de junho de 1972, passa a ter a seguinte [illegible] a importância de Cr$ 100 000 00 (cem mil cruzeiros), mencionada na cláusula anterior será entregue à NOVACAP, de acordo com o Cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal e será aplicada no prosseguimento das obras de construção de próprios do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora Re-Ratificado. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Re-Ratificação será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas, ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláu-

sulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. É assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) [illegible] DE HOLLANDA; Pela [illegible]: (as.) [illegible] DE ALMEIDA. Testemunhas: (as.) [illegible] DE CÁSSIA [illegible] DA SILVA e (as.) GERALDO ANTÔNIO DE [illegible].

CERTIDÃO

Certifico [illegible] confere com o original e [illegible] Contratos e Convênios N.º 11 [illegible] 476/77 [illegible] Procuradoria-Geral do Distrito [illegible]

BRASÍLIA, 22/11/1972.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
[illegible] - GERAL

VISTO:
Em [illegible] /19

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

Banco Regional de Brasília

PROFLORA, S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA PROFLORA, S.A., FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO E DE ELEIÇÃO DE SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS 08 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1972, EM BRASÍLIA (DF). Aos 08 dias do mes de novembro de 1972, às 15 horas, em sua sede social, SBS, Bloco A, 2º andar, em Brasília(DF), reuniram-se em Assembléia Geral os Senhores Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Brasília (DF), representando o BANCO REGIONAL DE BRASILIA, S.A., instituição financeira com sede em Brasília (DF), SBS, Bloco A, 2º andar, CGC 00000208, Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Brasília (DF), representando a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, fundação de direito público com sede em Brasília (DF), Velhacap, CGC 00039933, Roberto Nunes de Miranda, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado em Brasília (DF), representando a COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, sociedade de economia mista com sede em Brasília (DF), SCS-Edifício COTELB, CGC 00058578, Dra. Vera Francisca Fialho Mussi Amorelli, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Brasília (DF), representando a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, sociedade de economia mista com sede em Brasília (DF), SCS-Edifício CEB, CGC 00070698, Lúcio Gomide Loures, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília (DF), representando a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, empresa pública com sede em Brasília (DF), SCS-Edifício CAESB, CGC 00082024, Newton Braga Teixeira, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado em Brasília (DF), representanto a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, LTDA., empresa pública com sede em Brasília (DF), Setor de Garagens Oficiais, CGC 00037127, e João Pedro Macêdo, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado em Brasília (DF), representando a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, S.A., sociedade de economia mista com sede em Brasília (DF), Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 4º andar, CGC 00037226. Dando início aos trabalhos fez uso da palavra o Senhor Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, declarando que, como era do conhecimento de todos os presentes, representantes da totalidade dos subscritores do capital social emitido, aquela Assembléia se reunia com o objetivo de promover a constituição da PROFLORA, S.A., FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, na forma do Parágrafo 1º, Artigo 45 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Assim, encontrava-se sobre a mesa, para ser entregue à Assembléia, o projeto do Estatuto Social, em duplicata, assinado por todos os subscritores e acompanhado do boletim de subscritores, elaborado com os requisitos do art. 42 do citado Decreto-Lei. A seguir, lembrou que os subscritores deviam escolher a mesa para condução dos trabalhos da Assembléia que se instalava. Por proposta do Sr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, representante do subscritor FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, os presentes, por aclamação, escolheram Presidente da Mesa o Senhor Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, representante do subscritor BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S.A., que escolheu para Secretário da Mesa, com aprovação unânime dos demais subscritores, o Sr. Roberto Nunes de Miranda, representante do subscritor COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Luiz Gonzaga Furtado de Andrade declarou instalada a Assembléia e empossada sua mesa Diretora que declarava recebidos o projeto do Estatuto Social, em duplicata, o boletim de subscritores e o recibo de depósito da totalidade do capital social subscrito e integralizado pelos subscritores, efetuado no BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S.A., embora não estivesse a PROFLORA sujeita ao recolhimento bancário das importâncias recebidas dos subscritores, conforme disposto no § 5º, Art. 45 da Lei 4.728/65, por ter se constituido como sociedade anônima de capital autorizado. A seguir, determinou o Senhor Presidente que o Secretário da Mesa procedesse à leitura do Estatuto Social, do boletim de subscrição e do recibo de depósito do total subscrito, leitura essa do seguinte teor: "PROFLORA, S.A., FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da Denominação, sede, objeto e duração. Art. 1º - A PROFLORA, S.A., FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A sede social e o foro da sociedade são em Brasília, Distrito Federal. Art. 3º - A sociedade tem como objetivo social a preparação de projetos de empreendimentos florestais na área do Distrito Federal; a execução dos projetos aprovados pelo IBDF, mediante aplicação de recursos próprios e de recursos captados de terceiros, oriundos dos incentivos fiscais da Lei nº 5 106/66, do Decreto-Lei nº 1 134/70 e Decreto nº 68 565/71; a preparação e execução, por conta de terceiros, de projetos de reposição de florestas naturais; a administração e exploração das áreas florestadas e/ou reflorestadas. Art. 4º - A sociedade terá duração por prazo indeterminado. Capítulo II - Do Capital social e das ações - Art. 5º - O capital social autorizado é de CR$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de ações nominativas, no valor nominal de CR$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, das quais, 1.000.000 (Hum milhão) de ações ordinárias, com direito a voto, e 3.000.000 (Três milhões) de ações preferenciais, sem direito a voto. § 1º - O capital social subscrito e integralizado no ato de constituição da sociedade é de CR$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), representado pela emissão inicial de 100.000 (Cem mil) ações ordinárias. § 2º - As ações preferenciais serão emitidas pela forma fixada e sob as condições estabelecidas nos arts. 9º, 14, 15 e 18 do Regulamento baixado com o Decreto nº 68 565/71; gozarão de preferência na atribuição do dividendo mínimo, anual, de 6% (seis por cento). Art. 6º - A emissão e colocação das ações do capital autorizado será resolvida pela Diretoria, ouvido, prévia e obrigatoriamente, o Conselho Fiscal. § 1º - A subscrição das ações ordinárias se fará madiante integralização, no ato, do mínimo de 15% (quinze por cento) do valor tomado, podendo a Diretoria fixar prazo de até 10 (dez) meses para integralização do saldo do capital subscrito; a subscrição das ações preferenciais, reservadas à aplicação das importâncias deduzidas do imposto de renda devido nas declarações de rendimentos das pessoas jurídicas, obedecerá às normas baixadas, em cada exercício, pelas autoridades fazendárias. § 2º - Aos acionistas da Companhia, portadores de ações ordinárias, fica assegurada preferência para subscrição das ações do capital autorizado, da mesma categoria, na proporção das que possuirem. Essa preferência é também assegurada aos mesmos acionistas, além da proporção fixada neste parágrafo, nas seguintes hipóteses: I - quando a colocação das ações ordinárias se processar por valor inferior ao de sua cotação em Bolsas de Valores; II - ou, por valor inferior ao apurado com base no patrimônio líquido do último balanço, se as ações da Companhia não tiverem cotação nas Bolsas de Valores. § 3º - A Diretoria assinará aos acionistas portadores de ações ordinárias, para o exercício das preferências conferidas no parágrafo anterior, prazo não inferior a 30 dias contados da data da divulgação de sua resolução. § 4º - As ações do capital autorizado não podem ser colocadas por valor inferior ao nominal. § 5º - A emissão de ações para integralização em bens ou créditos, dependerá de prévia aprovação pela Assembléia Geral. § 6º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. § 7º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Capítulo III - Das assembléias Gerais - Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4(quatro) primeiros meses de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados, para os fins previstos na Lei. Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais. Art. 9º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor-Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Administrativo ou ainda, na falta de ambos, pelo Diretor Técnico e, na falta de todos eles, pelo acionista que, ocorrendo a hipótese, for escolhido pelos demais acionistas presentes. § Único - O Presidente da Assembléia escolherá, dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários para composição da mesa. Art. 10 - Os acionistas só poderão votar as deliberações da Assembléia se os seus nomes constarem do livro próprio da sociedade até a data da primeira publicação, no Diário Oficial da União, do edital de convocação da mesma Assembléia Geral. § Único - A partir da primeira publicação do mesmo edital, ficarão suspensos os registros de transferências de ações. Art. 11 - Os acionistas poderão ser representados, nas Assembléias Gerais, por procuradores que provem também aquela qualidade. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão que venha a ser criado, legal ou estatutário, não poderão ser procuradores ou representantes de acionistas nas Assembléias Gerais. § Único - As pessoas Jurídicas, acionistas da Companhia, credenciarão seus representantes perante as Assembléias. Capítulo IV - Da Administração - Art. 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 membros, residentes no País, acionistas ou não. § 1º - O mandato dos Diretores será de 4 (quatro) anos, contados da data de sua eleição ou reeleição pela Assembléia Geral Ordinária. § 2º - Os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. Art. 13 - Os Diretores eleitos serão empossados após a satisfação das exigências legais e depois de caucionarem, em garantia de suas gestões, 100 (cem) ações da sociedade, próprias ou de terceiros. § 1º - Satisfeitas as condições requeridas neste artigo, os Diretores serão empossados mediante termo no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. § 2º - Nos casos de reeleições os Diretores serão empossados pela própria Assembléia Geral. Art. 14 - A Diretoria será constituida de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico. Art. 15 - Os Diretores terão a remuneração que, anualmente, for determinada pela Assembléia Geral Ordinária, podendo essa remuneração se constituir de parte fixa e parte variável, esta com base nos lucros líquidos de cada exercício social, mas só devida quando for feita distribuição de dividendos, aos acionistas, de 6% (seis por cento) ao ano, no mínino. Art. 16 - À Diretoria, investida dos mais amplos poderes para a administração e representação da Sociedade, compete: a) - estabelecer as normas gerais para a condução dos negócios sociais; b) - convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; c) - levantar os balanços e contas da Sociedade, bem como apresentar os competentes relatórios à Assembléia Geral Ordinária e propor, ouvido o Conselho Fiscal, a distribuição de dividendos e aplicação do saldo que houver. § 1º - A Diretoria fica expressamente autorizada a arrendar, ceder, alienar, hipotecar, empenhar ou dispor, por qualquer modo, de bens sociais, móveis e imóveis, renunciar, transigir ou concordar com relação aos direitos da Sociedade e exonerar terceiros de responsabilidades para com a mesma, devendo os papéis e documentos referentes aos atos aqui enumerados serem firmados da forma estipulada no Art. 19 § 2º - A Diretoria, por 2 (dois) de seus membros, poderá nomear procuradores para representar a Sociedade em atos ou operações que constem do respectivo instrumento. Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada mes e extraordinariamente quando convocada por qualquer de seus membros, lavrando-se sempre, no livro próprio, atas das reuniões. § Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. Art. 18 - Além das funções normais de Diretores, compete especialmente aos membros da Diretoria: a) - ao Diretor-Presidente, representar a Sociedade em juizo e extrajudicialmente; orientar a administração e supervisionar as atividades sociais; criar e suprimir cargos; fixar vencimentos e vantagens do pessoal; admitir e demitir empregos; b) - ao Diretor Administrativo, auxiliar o Diretor Presidente na supervisão das atividades da Sociedade e substitui-lo nas suas faltas e impedimentos; ter sob sua garda todos os bens e valores da Sociedade, ou a ela confiados; baixar normas e implantar rotinas dos serviços internos; fiscalizar o cumprimento das normas relacionadas às obrigações fiscais e trabalhistas; c) - ao Diretor-Técnico, a preparação e execução dos projetos de empreendimentos florestais, sua supervisão, administração e exploração segundo a técnica e diretrizes econômicas estabelecidas pelo IBDF, cabendo-lhe propor ao Diretor-Presidente, fundamentadamente, as medidas que reputar necessárias para o melhor resultado dos empreendimentos. § 1º - Na falta ou impedimento do Diretor Administrativo, será ele substituido por acionista ou funcionário que for designado pelo Diretor-Presidente. § 2º - No caso de vaga de qualquer dos cargos de Diretores, seu substituto será escolhido pelos demais Diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal, em reunião conjunta. O substituto escolhido exercerá o mandato até a realização da primeira Assembléia Geral que, então, elegerá novo Diretor para completar o período correspondente ao mandato vago. Art. 19 - Os papéis ou documentos referentes aos atos abaixo enumerados, para obrigarem a Sociedade, serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, por 1(hum) deles com 1 (hum) procurador ou por 2 (dois) procuradores constituidos na forma estipulada no Art. 16, § 2º: a) - movimentação das contas da Sociedade em estabelecimentos bancários; b) - emissão, endosso, aceitação de quaisquer documentos, quaisquer operações referentes a cheques e documentos bancários de qualquer espécie; c) - contratos e documentos que importem em transação, renúncia, acordo ou exoneração da responsabilidade de terceiros para com a Sociedade; d) - contratos e documentos que importem em responsabilidade financeira para com a Companhia; e) - alienação ou oneração dos bens móveis ou imóveis da Sociedade. Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Art. 20 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3(três) membros efetivos e 3(três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, escolhidos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária que lhes fixará a remuneração. § Único - As funções e prerrogativas do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei. Capítulo VI - Do Exercício Social, dos Balanços e da Distribuição de Lucros - Art. 21 - O exercício social, coincidente com o ano civil, compreenderá, obrigatoriamente, o levantamento de balanços semestrais nos últimos dias úteis dos meses de junho e de dezembro de cada ano. Dos lucros líquidos de tais balanços, apurados segundo as prescrições legais e regras de contabilidade aplicáveis à Sociedade, considerados principalmente os objetivos sociais, serão feitas as seguintes deduções: a) - 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, cessando a dedução quando o mesmo fundo atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) - as importâncias necessárias à constituição de outros fundos regularmente criados pela Assembléia Geral ou por disposição legal; c) - a importância destinada à distribuição do dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano às ações preferenciais que, a critério da Diretoria, poderão ser pagos por antecipação, logo após o encerramento dos balanços; d) - até 10% (dez por cento) para ser distribuido entre os Diretores, a critério da Diretoria, observado o disposto no Art. 15, *in-fine*. § 1º - A participação de cada Diretor não será superior ao montante dos honorários percebidos durante o semestre balanceado. § 2º - O saldo que houver será empregado em conformidade com resolução da Assembléia Geral Ordinária que apreciará, na oportunidade, a proposição que a Diretoria fizer, segundo o Art. 16, c. Capítulo VII - Da Liquidação e de Disposições Transitórias - Art. 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e pela forma prescrita na lei. Art. 23 - Os Diretores escolhidos pela Assembléia Geral de Constituição, para o exercício dos primeiros mandatos de 4 (quatro) anos, os exercerão sem remuneração fixa e sem direito à participação prevista nos arts. 15 e 21. § 1º - Os Diretores perceberão, durante este primeiro mandato, o jeton de CR$100,00 por reunião que realizarem, limitadas a duas reuniões remuneradas por mes. § 2º - A Assembléia Geral Ordinária se pronunciará, anualmente, sobre a vigência desta disposição transitória, reajustando, se for o caso e assim entender, o jeton fixado no parágrafo anterior. Brasília (DF), 11 de outubro de 1 972. Banco Regional de Brasília S.A - As. Antônio Fragomeni e Antonio Ferreira Alvares da Silva - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - As. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho - Companhia de Telecomunicações de Brasília - As. Nelson Souto Jorge - Companhia de Eletricidade de Brasília - As. Engº Aloysio Faria de Carvalho - Companhia de Água e Esgotos de Brasília Ltda - As. Lucio Gomide Loures - Sociedade de Abastecimento de Brasília, S.A. - As. João Pedro Macêdo e Elvidio Pinto de Morais - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - As. Newton Braga Teixeira.". "Boletim de subscrição de Ações (Decreto-Lei nº 2627/40 - Art. 42) Nome do Estabelecimento: PROFLORA, S.A., FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - Sede: Brasília (DF). CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE - CAPITAL AUTORIZADO - CR$ 4.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO: CR$100.000,00. Espécie: Ações Ordinárias, nominativas, valor nominal de CR$1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Subscritor: Banco Regional de Brasília S.A. CGC 00000208 Data da Subscrição: 11.10.72, qualificação:- Instituição Financeira. endereço:- SBS- Bloco A - 2º andar. Número de ações subscritas:- 90.000 - Total da Entrada:- 90.000,00. Subscritor:- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal- CGC 00039933- Data da Subscrição:- 11.10.72. Qualificação:- Fundação Pública. Endereço:- Velhacap. Número de ações subscritas:- 5.000. Total da Entrada: - 5.000,00. Subscritor:- Companhia de Telecomunicações de Brasília CGC 00058578 - Data da Subscrição:- 11.10.72 - Qualificação:- Soc. Economia Mista - Endereço:- SCS-Ed. COTELB - Número de ações Subscritas:- 1.000. Total da Entrada:- 1.000,00. Subscritor:- Companhia de Eletricidade de Brasília - CGC 00070698 - Data da Subscrição:- 11.10.72 - Qualificação do Subscritor:- Soc. Economia Mista. Endereço:- SCS- Ed. CEB - Número de ações subscritas:- 1.000. Total da Entrada:- 1.000,00. Subscritor:- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CGC. 00082024 - Data da Subscrição:- 11.10.72. Qualificação do Subscritor:- Empresa Pública - Endereço:- SCS-Ed. CAESB. Número de ações subscritas:- 1.000. Total da Entrada:- 1.000,00. Subscritor:- Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília, Ltda.- CGC. 0037127 - Data da Subscrição:- 11.10.72 - Qualificação:- Empresa Pública. Endereço:- Setor de Garagens Oficiais. Número de ações subscritas:- 1.000. Total da Entrada:- 1.000,00. Subs

critor:- Sociedade de Abastecimento de Brasília, S.A.- CGC.00037226 Data da Subscrição:- 11.10.72 . Qualificação :- Sociedade por Ações Endereço:- Esp. Ministérios-Bloco 11 - 4º andar. Número de ações ' subscritas:- 1.000 . Total da Entrada:-Cr$1.000,00. Total : Número ' de ações subscritas:- 100.000 . Total das Entradas:-Cr$100.000,00(Cem mil cruzeiros)". Brasília (DF), 08 de novembro de 1972 - À PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (em organização) - Nesta Prezados Senhores, Comunicamo-lhes que foram depositadas em sua conta nº 621.938, para constituição de seu capital social, pelos ' subscritores abaixo indicados, as seguintes importâncias: Subscritor: Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - Data do Depósito : 11/10/72 - Importância:Cr$1.000,00; Subscritor: Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - Data do Depósito: 13/10/72 - Importância 1.000,00; Subscritor: Companhia de Eletricidade de Brasília - Data do Depósito: 07/11/72 - Importância:Cr$1.000,00; Subscritor: Banco ' Regional de Brasília S/A - Data do Depósito: 07/11/72 - Importância:Cr$90.000,00; Subscritor: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - Data do Depósito: 08/11/72 - Importância:1.000,00; Subscritor:Companhia de Telecomunicações de Brasília - Data do Depósito: 08/11/72 - Importância:Cr$1.000,00; Subscritor: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - Data do Depósito: 08/11/72 - Importância:Cr$5.000,00 - Total Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) - Saudações, Banco Regional de Brasília - Agência Central a) Fernando ' Antônio Puntel Ferreira, a) Almir Correa de Almeida Filho. Após a leitura, o senhor Presidente declarou em discussão o projeto do Estatuto Social, pondo a palavra à disposição dos subscritores. Como nenhum deles quizesse fazer uso, o senhor Presidente declarou em votação o projeto do Estatuto Social, pedindo aos acionistas que o aprovassem permanecessem como estavam. Como todos assim permaneceram, o senhor Presidente declarou definitivamente aprovado o Estatuto Social e, verificando que haviam sido observadas todas as formalidades legais, declarou constituída a Sociedade, conforme preceitua o § 2º, Artigo 44 do Decreto-Lei nº 2.627/40. Prosseguindo, o senhor Presidente lembrou que competia aos acionistas da Sociedade proceder à eleição dos Diretores e Conselheiros Fiscais, ainda de acordo com o mesmo § 2º, Artigo 44 do Decreto-Lei 2.627/40 e Artigo 12 do Estatuto Social. Intervindo, o senhor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, representante do Acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal propôs que a escolha se fizesse por aclamação, pois havia unanimidade dos presentes pela eleição dos senhores ANTONIO FRAGOMENI, para Diretor-Presidente, ANTÔNIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA, para Diretor Administrativo e OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES, para Diretor Técnico, dos senhores WILDJAN DA FONSECA MAGNO, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e FRANCISCO ANTÔNIO ASSUMPÇÃO para Conselheiros Fiscais, senhora VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI e senhores MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA e ROBERTO GOMES PERES para suplentes dos Conselheiros Fiscais. Submetida a proposta à Assembléia , foi ela aprovada unanimemente. A seguir, o senhor Presidente lembrou que a Assembléia devia manifestar- se sobre a eleição propriamente dita dos diretores, conselheiros fiscais e seus suplentes, razão por que punha em votação, pelo processo de aclamação, a escolha dos cidadãos indicados pelo representante do acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. As indicações foram aprovadas por unanimidade. O senhor Presidente, então, proclamou eleitos, para Diretor-Presidente, o senhor ANTÔNIO FRAGOMENI, brasileiro,casado,bancário,identidade nº RG 114.672-RS, CPF nº 091565267, residente e domiciliado em Brasília (DF), para Diretor Administrativo, o senhor ANTÔNIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº RG 216.105 - DF., CPF nº 000142811, residente e domiciliado em Brasília (DF), o senhor OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro florestal, Identidade nº RG 469149 - MG, CPF nº 001609541, residente e domiciliado em Brasília (DF), para Diretor Técnico, os senhores WILDJAN DA FONSECA MAGNO, brasileiro, casado, economista, Identidade nº RG 1442998-GB, CPF nº 002902891, residente e domiciliado em Brasília, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, universitário, Identidade nº OAB-DF - 205/5A, CPF nº 002358901, residente e domiciliado em Brasília (DF), FRANCISCO ANTÔNIO ASSUMPÇÃO, brasileiro,solteiro, técnico de contabilidade, Identidade nº RG.475447-GB, CPF nº 023494501,residente e domiciliado em Brasília (DF),para Conselheiros Fiscais, a senhora VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, brasileira, casada, advogada, Identidade OAB-DF. nº 934,CPF- nº 001540161, residente e domiciliada em Brasília (DF) e senhores MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA, brasileiro, casado, técnico,Identidade nº 63.992-DF, CPF nº 008527831, residente e domiciliado em Brasília (DF), ROBERTO GOMES PERES, brasileiro casado,professor, Identidade nº 58.935-DF, CPF nº 004882911, residente e domiciliado em Brasília (DF) para suplentes dos Conselheiros Fiscais. Prosseguindo, o senhor Presidente lembrou que a Assembléia devia fixar a remuneração do Conselho Fiscal, conforme disposto no Artigo 20,Capítulo V do Estatuto Social. Propunha que se fixasse a remuneração de Cr$100,00 a cada Conselheiro, por trimestre civil. Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.Sobre a remuneração da DIRETORIA eleita lembrou o senhor Presidente que já fora regulada no próprio ESTATUTO SOCIAL, artigo 23 e parágrafos. Ocorrendo, porém, a necessidade de ser atribuida ao Diretor Técnico,pela natureza de suas funções e atividades, verba de ajuda de custo e representação, propunha se fixasse para este fim e vigorando até a data de realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, o importe mensal de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros). Submetida à votação, foi esta proposta acolhida por unanimidade. Cumpridos assim os atos constitutivos da PROFLORA,S.A.,FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO,o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da necessária ata. Reiniciada a reunião eu, ROBERTO NUNES MIRANDA,secretário designado,procedi à leitura da presente ata,a qual, achada conforme vai, pelo senhor Presidente da Mesa,por mim e pelos demais senhores acionistas,assinada.Brasília (DF), 08 de novembro de 1 972.

Presidente da Mesa - Luiz Gonzaga Furtado de Andrade

Secretário da Mesa - Roberto Nunes de Miranda

Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - Lúcio Gemide Loures

Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - João Pedro Bacêdo

Companhia de Eletricidade de Brasília - Vera Francisca Fialho Mussi Amorelli

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - Antonio Puntel Ferreira

Companhia de Telecomunicações de Brasília - Roberto Nunes de Miranda

Banco Regional de Brasília, S.A. - Luiz Gonzaga Furtado de Andrade

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - Manoel Carneiro de Albuquerque Filho

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 002/72-CAESB
CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS

O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, faz público que às 15:00 horas do dia 14 de dezembro de 1972, a Comissão de Licitações, localizada no 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal, na pessoa do seu Presidente, receberá as propostas para alienação de veículos usados de propriedade da CAESB, constantes ao Anexo Único deste Edital, mediante as seguintes condições:

1.0 - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

1.0.1 - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.

2.0 - DAS PROPOSTAS

2.0.1 - As propostas deverão ser datilografadas, em 3 (três) vias, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preenchidas de acordo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados na Comissão de Licitações da CAESB.

2.0.2 - Cada proposta deverá referir-se a apenas 1 (um) lote, contendo o preço proposto em algarismos e por extenso.

2.0.3 - As propostas de que trata o item 2.0 deverão ser acompanhadas de:

I - Quando se tratar de pessoa física:
a) primeira via do recibo da caução de que trata o item 3.0;
b) fotocópia autenticada do documento de identidade.

II - Quando se tratar de pessoa jurídica:
a) primeira via do recibo da caução de que trata o item 3.0;
b) prova de existência legal e declaração indicando o responsável pela retirada do(s) lote(s), juntando fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade do mesmo.

2.0.4 - O concorrente, no dia, hora e local aqui fixados deverá apresentar sua documentação e sua(s) proposta(s), em envólucro fechado, contendo em sua parte externa e fronteira, além do nome (pessoa física) ou razão social (pessoa jurídica), os dizeres: "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CONCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO Nº 002/72-CAESB", e indicando o(s) número(s) do(s) lote(s) a que se refere(m)a(s) proposta(s).

2.0.5 - Não serão tomadas em consideração as propostas:
a) que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
b) cujo preço proposto não fôr expressamente declarado;
c) que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, inclusive o modelo da proposta;
d) quando o preço proposto fôr inferior ao estabelecido no Anexo Único (preço mínimo à vista);
e) que não forem assinadas pelos representantes legais, em se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente, em se tratando de pessoa física, ou ainda, em ambos os casos, por procurador legalmente constituído.

3.0 - DA CAUÇÃO

3.0.1 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria da CAESB, até 60 (sessenta) minutos antes da hora prevista para o recebimento das propostas, correspondente a um por cento (1%) do valor mínimo atribuído a cada lote constante do Anexo Único deste Edital, mediante guia a ser fornecida pela Divisão Financeira da CAESB.

4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.0.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão de Licitações da CAESB, devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

4.0.2 - Na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

4.0.2.1 - Após o Presidente da Comissão ter declarado encarrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

4.0.2.2 - As propostas serão abertas pelo Presidente da Comissão e lidos em voz alta os seus conteúdos;

4.0.2.3 - Os membros da Comissão e os proponentes que desejarem, rubricarão todas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos;

4.0.2.4 - Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes que desejarem;

4.0.2.5 - Toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso o proponente que não houver rubricado as demais propostas e a ata.

5.0 - DO JULGAMENTO

5.0.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitações da CAESB e homologado pela Diretoria, quando serão declarados o vencedor e o segundo colocado de cada lote, sendo os demais desclassificados.

5.0.2 - Será declarado vencedor o proponente que oferecer maior preço para cada lote.

5.0.3 - Em caso de empate a classificação será feita por sorteio simples entre os concorrentes empatados.

5.0.4 - O julgamento da Comissão de Licitações da CAESB será lavrado em ata e encaminhado à Diretoria para homologação.

6.0 - DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS VEÍCULOS

6.0.1 - Após a homologação da Concorrência, o seu resultado será publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, e outros veículos da imprensa local, e os vencedores da licitação terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, para se apresentarem à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB , a fim de providenciarem o recolhimento à Tesouraria, do total do preço proposto, mediante guia própria.

6.0.2 - Após cumpridas as exigências do item anterior, o adquirente terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para retirar o lote adquirido, sendo necessário a apresentação do recibo do pagamento total. Decorrido este prazo ficará o comprador sujeito a taxa de armazenamento de Cr$.10,00 (dez cruzeiros) por dia de atraso, por lote.

7.0 - DO EXAME DAS VIATURAS

7.0.1 - Os veículos poderão ser examinados na Divisão de Manutenção e Transportes da CAESB, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, na Estrada Parque Taguatinga - EPTG, em Brasília - Distrito Federal, no horário de expediente de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.0.1 - A CAESB se reserva o direito de anular no todo ou em parte (lote), a presente licitação, sem que com isto caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

8.0.2 - Todas as despesas decorrentes da retirada dos veículos correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

8.0.3 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.0.1 , implicará em perda da caução, e consequentemente, convocação do segundo colocado, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, após essa convocação, para recolhimento à Tesouraria da CAESB do total do preço proposto, sob pena de perda da caução.

8.0.4 - Os veículos serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram, juntamente com o "nada consta", fornecido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

8.0.5 - Quaisquer outras informações sobre a presente Concorrência, poderão ser obtidas na Comissão de Licitações da CAESB, no 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, ou na Divisão de Manutenção e Transportes, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, na Estrada Parque Taguatinga - EPTG, em Brasília - Distrito Federal, no horário de expediente, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 24 de novembro de 1972

Engº LÚCIO GEMIDE LOURES
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO

LOTE Nº 01

MARCA	TIPO	ANO	Nº MOTOR
WILLYS	JEEP	1961	B-050494
FORD	F-100	1960	F10AAOSB26942
FORD	F-100	1960	F10AAOSB26939
FORD	F-100	1960	F10AAOSB25231
FORD	F-100	1960	F10AA1SB13673 (sucata)

PREÇO MÍNIMO DO LOTE ..... Cr$.6.000,00

LOTE Nº 02

MARCA	TIPO	ANO	Nº MOTOR
F N M	Caminhão	1958	ARS161012450
FORD	F-350	1960	F35AAOS12678
MERCEDES BENZ	LP-321	1960	OM3219A0505051(sucata)

PREÇO MÍNIMO DO LOTE ..... Cr$.5.800,00

LOTE Nº 03

MARCA	TIPO	ANO	Nº MOTOR
VOLKSWAGEN	KOMBI	1965	B-273463
VOLKSWAGEN	KOMBI	1965	B-272673
VOLKSWAGEN	KOMBI	1965	B-272026
VOLKSWAGEN	KOMBI	1965	B-273369
VOLKSWAGEN	KOMBI	1965	B-306981

PREÇO MÍNIMO DO LOTE .....Cr$.13.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 47

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais, para a partir da publicação deste Edital comparecerem à Divisão do Pessoal do Governo do Distrito Federal, localizado no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 14.00 às 16.00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres as importâncias a serem indicadas de que são devedores, ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão exarada em processo.

MATRÍCULA	NOME	PROC.	Cr$
15399	Aos familiares: MANOEL PIRES ESTEVÃO	22691/71	230,42
15446	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	19087/72	78,71
04834	DINORÁ MENEZES DA SILVA M. MONTEIRO	20846/72	1 947,44
14824	MAURICIO JOSÉ FIGUEIREDO RICARDO	307143/72	888,40
07611	MARTA ÁRIMA MOREIRA	19314/72	104,55
09013	MARLENE FERNANDES MARTINS DOS ANJOS	21020/72	1 160,80
06441	MANOEL FRANÇA DE SOUZA	27637/71	259,16
09054	JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM	23026/72	667,25
11449	GERALDO MAGELA VELLOSO GONÇALVES	21016/72	519,75
06185	DALARRIVA RODRIGUES AMORIM	20839/72	656,18

Brasília, 20 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 48

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita pelo Edital publicado no Distrito Federal nº 159, de 18 de outubro de 1972, referente à posição de importâncias recebidas indevidamente e após prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os abaixo relacionados ou seus representantes a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de dez dias, a partir da data de publicação deste as quantias indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA	NOME	PROC.	Cr$
16 088	REYNALDO AMARAL	21425/72	247,40
16 739	JOÃO JOSÉ PEREIRA	20644/72	432,44
12 673	MANOEL MOREIRA LIMA	20152/72	179,80
15 776	JOSÉ FLORIANO REZENDE	21426/72	79,92
16 174	ALFREDO TEIXEIRA DE CARVALHO	21424/72	321,32
17 034	AMARO JOAQUIM DE SOUZA	21423/72	121,10
05 324	MARIA DE LOURDES CRUZ NASCIMENTO	21420/72 -	14 033,24
06 033	AVERSONI GONÇALVES HOMAR	20844/72	451,16
02 086	JANDUIR NASCIMENTO DE LACERDA	20687/72	261,97
08 826	GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO	21032/72	554,98
09 064	ADEGIL MIGUEL DA SILVA	21027/72	250,13
11 351	PAULO DE ABREU REBELLO	21022/72 -	1 101,45
07 871	MARIA RUTH RIBEIRO CAMPOS	20911/72	163,87
07 979	EDISON BUENO COSTA	20909/72	381,59
07 359	ALBERTO DIAS DOS SANTOS BRANDÃO	20855/72 -	1 281,26
04 479	IVO BORGES DE LIMA	20662/72	789,04
04 407	VASNI CALIXTO DE SANTANA	20659/72	91,41
07 912	RACHEL TEIXEIRA VALENÇA	20016/72	750,60
18 084	FROYLAN PINTO SANTOS	17596/72 -	1 902,41
06 918	JOSÉ HELIO ALVES LIMA	22399/72	204,09

Brasília, 20 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 49

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital publicado no Distrito Federal nº 154, de 06 de outubro de 1972, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os abaixo relacionados ou seus representantes legais e recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA	NOME	PROC.	Cr$
04 426	WALTER JOSÉ BASTOS	20665/72	264,53
08 650	TERESINHA COELHO MEIRA	21042/72	410,89
05 490	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA TOURINHO	20842/72	258,45
04 736	CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI	20690/72	307,30
10 776	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	21026/72	266,60
07 983	JOSÉ JULIÃO NETO	20646/72	1 544,70
07 106	ALDA EVANGELISTA RAMOS	20860/72	650,16
07 312	MERY SCHETINI PEREIRA	344948/71	832,81
08 885	JENY AZEVEDO BRAGA	344954/71	415,12

Brasília, 23 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE ANÚNCIO E LEILÃO Nº 001/72 DE 22/11/1972

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, do Departamento Zoobotânico, da Secretaria de Agricultura e Produção, de acordo com o Regimento do Serviço, avisa que se encontram no Depósito do Parque do Guará, situado junto aos Postos Motéis Sul, defronte ao Posto da Petrobrás, os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos proprietários dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal. Expirado este prazo os animais serão vendidos em leilão a ser realizados no sétimo dia a contar da data de publicação do presente Edital, às 8.00 (oito) horas, no local acima citado.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS

01 - Cavalo pedrez, marca "B" na cara do lado esquerdo, c/12 anos aproximados.
02 - Cavalo baio, marca "AB" na cara, lado direito, com 8 anos.
03 - Poldra queimada, marca "JL" na cara lado esquerdo, c/2 anos.
04 - Poldra queimada, sem marca c/1 1/2 ano.
05 - Cavalo castanho, marca "SO" posterior esquerda, c/10 anos.
06 - Égua queimada escura, c/marca não identificada, c/5 anos, acompanhada ao pé com um poldro escuro de 15 dias, aproximadamente.
07 - Um poldro russo, sem marca, com um ano.
08 - Cavalo alazão, c/marca não identificada, c/7 anos.
09 - Égua castanha sem marca, com 5 anos.
10 - Poldra baia, média, calçados dos posteriores brancos, s/marca, com 1 1/2 ano.
11 - Jumenta pelo de rato, com uma orelha troncha.
12 - Cavalo baio, marca "8" no posterior direito, c/14 anos.
13 - Égua castanha, marca "15" na cara lado direito, c/7 anos.
14 - Cavalo alazão, calçado dos trazeiros, estrela na testa, c/12 anos.
15 - Poldra castanha, calçados nos anteriores e posteriores, marca não identificada, com 2 anos. (Pés brancos)
16 - Poldra pampa de alazão, sem marca, com 1 1/2 ano.
17 - Égua russa, marca "JF", na paleta esquerda, acompanhada ao pé com uma poldra preta.
18 - Egua alazã, marca "UE" na cara lado esquerdo, c/5 anos.
19 - Cavalo russo, marca "JS" na paleta esquerda, espaduado da paleta direita.
20 - Poldra lontra, sem marca, com 3 pés brancos, com 3 anos.
21 - Cavalo castanho, orelha troncha, 3 pés brancos, c/12 anos.
22 - Égua baia, marca "JG", com 6 anos.
23 - Cavalo queimado, marca não identificada, dois pés brancos, c/8 anos.
24 - Cavalo castanho, marca "AV" na cara, lado direito, c/7 anos.
25 - Égua queimada, marca "VS", com 6 anos.
26 - Égua queimada, sem marca, cara branca, com 5 anos.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1972

J. SEBASTIÃO CERQUEIRA LIMA ROCHA
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aprentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 50

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no Distrito Federal nº 158, de 17 de outubro de 1972, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os abaixo relacionados ou seus representantes legais e recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débido em dívida ativa.

MATRÍCULA	NOME	PROC.	Cr$
14 006	FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA	19987/72	217,17
12 591	ARSENIO LINO DA SILVA	19989/72	693,76
06 594	CLAUDETE BALDI PIRES	20015/72	663,45
09 626	JOSÉ CRUZEIRO DOS SANTOS	20017/72	395,01
17 214	FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA	20155/72	157,73
04 563	MARIA TEREZA VILELLA CRUZ E SILVA	21019/72	1 909,07
15 059	ROSA DE LIMA SILVA	20645/72	908,10
02 167	LUIZ DE BARROS	20653/72	302,46
10 146	ALBEDENAQUE VERGINIO DO CARMO	21024/72	174,24
08 645	AUTO LOPES DOMINGUES	21041/72	322,00
13 041	DIDIMO FERREIRA DE MELO	21078/72	180,78
13 014	JOSÉ ISRAEL SOARES	21079/72	95,04
12 986	MARIA DO GRAÇÃ FELIX DA SILVA	21080/72	267,08
13 243	JOÃO BATISTA NEWMANN	21089/72	1 599,20
12 282	MARIA ALVES RIBEIRO	21087/72	285,15
15 150	MANOEL TARCISIO DE ASSUNÇÃO COSTA	21128/72	54,06
14 872	CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO	21129/72	191,10
15 671	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BORGES	21427/72	135,00
08 199	MARIA DAS DORES COUTINHO DUTRA	341191/72	411,20
09 272	JOÃO COELHO LEAL	21025/72	34,17
16 087	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	20265/72	609,57
16 087	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	19988/72	441,29

Brasília, 23 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL No: 01/72

A Chefe da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo desta Companhia; pelo presente; convoca os ex-servidores abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais, para a partir da publicação deste Edital, comparecerem à Divisão do Pessoal da Companhia de Eletricidade de Brasília CEB, situada à Q. 13 lotes 25A/B SCS-1º andar no horário de 14 às 17 horas; a fim de receberem as importâncias de que são credores; a seguir indicadas.

MATR.	NOME	VALOR
10604	Ainor Gonçalves de Freitas	151,71
10570	Alcides da Silva Coqueiro	122,04
02670	Benedito Camelo de Mendonça	79,94
10695	Cícero de Noronha Barros	87,43
10249	Domingos Monteiro de Lima	201,93
42945	Elci Pereira Garajau	177,10
42817	Francisco Alves de Carvalho	132,78
42881	Francisco Aristides S. Vieira	248,90
10648	Francisco Paes de Andrade Neto	246,02
42728	Genildo Pedro Mendes Rodrigues	72,30
42924	Humberto Rodrigues Mundim	1.143,36
10318	João Aires Pimenta	37,30
42674	João Ferreira Filho	53,02
10701	José Anatólio da Silva	355,16
42482	José Benedito Soares Barros	341,37
42726	José Domingos Ramos	161,18
42136	Laudelino Pereira	30,30
42159	Leda Areal Dutra	88,35
42953	Luiz Antonio Castelani	132,11
42981	Maria Edilce R. Magalhães	33,03
42314	Mário Alves da Silva	412,24
42907	Massanobu Sato	200,20
42931	Muro da Silva Michepni	143,60
42938	Nelson Moro	109,13
42964	Oswaldo Pezzato Junior	91,90
42577	Raul Ferreira Diniz	73,11
42772	Valdir Veiga da Silva	186,48

Brasília-DF, 01 de novembro de 1972
MARIA HELENA DE MELO
DA-Divisão do Pessoal - CEB

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêncio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 020/72-CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO-SEDE E ANEXO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO, SITUADO NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, BLOCOS 2/8 E 2/5-A, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Esclarecemos às firmas interessadas na Concorrência em tela que, por determinações superiores, fica permitida a apresentação do Anexo I (ORÇAMENTO), elaborado por computador, desde que contenha todos os itens solicitados.

Brasília, 22 de novembro de 1972

ARQ. PAULO DE PAIVA FONSÊCA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 52

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados para, no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Edital, comparecerem a esta Divisão, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 14 às 18h. a fim de tratarem de Assuntos de seus interesses.

O não comparecimento no prazo retro mencionado implicará nas sanções previstas no artigo 204 da Lei 1 711/52.

MAT	NOME	PROC.	FUNÇÃO	NÍVEL
01 470	VALÉRIO DA ROCHA MARTINS	18563/72	Marceneiro	08-A
15 881	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	31303/70	Motorista	08-A
13 631	JOSÉ MARTINS DA SILVA	14988/72	Soldador	08-A
15 124	JOSÉ ALVES DE SOUZA	21322/71	Escriturário	10-B
12 010	JOSÉ ALVES LIMA	01627/72	Pintor	10-C
14 545	VIRGILIO MARTINS SOARES	04445/72	Carpinteiro	08-A
02 384	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	30946/71	Carpinteiro	08-A
- -	FRANCISCO PEREIRA DE MEDEIROS	13702/72	Ex-Combatente da FEB -	

como integrante do Regimento Sampaio, identificado sob o nº 1G304.967.

Brasília, 23 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 07 (sete) de dezembro de 1972, às 15.00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Re-ratificação da primeira, segunda e terceira Assembléias Gerais Ordinárias e das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 23.11.71 e 14.07.72;

2 - Eleição de Diretor;

3 - Aumento do Capital Social, com aproveitamento de reservas e correção monetária do Ativo Imobilizado;

4 - Assuntos Diversos.

Brasília, 22 de novembro de 1972

ENGº LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL
(DECLARAÇÕES)

a) Firma ou Razão Comercial: MARIA APARECIDA DE SOUSA LAVOYER
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: AUTO-ESCOLA IPANEMA

b) Endereço: CRL/NORTE 705 - Bloco 'D" - Entrada 37 sala 01

Endereços

c) Denúncia de Filiais NÃO TEM

d) Nome civil por extenso:
MARIA APARECIDA DE SOUSA LAVOYER

e) Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Três Lagoas - Estado do Mato Grosso
Estado Civil: Casada
Data de Nascimento: 23 de março de 1940
Residência: SQN-306 - Bloco "D" Aptº 611- Brasília-DF
Profissão: Comerciante
Identidade nº 220869
Expedida p/ DFSP

f) Assinatura da Firma Comercial por quem de direito:
Maria Aparecida de Sousa Lavoyer

g) Capital Cr$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS)

h) Forma de integralização do capital: em moeda corrente do País

Gênero do comércio: Prestação de Serviços de Auto-Escola, Turismo, Transporte de Passageiros e Serviço de Despachante

i) Data do início das operações 10 de dezembro de 1.972

Brasília, DF, 20 de outubro de 1972
MARIA APARECIDA DE SOUSA LAVOYER

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20